



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

7422 / 2020

19/03/2020 12:34



19110

REQUERENTE: SEMSA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE

Grupo do Assunto: COMPRA

Assunto: MATERIAL

SO: ATRVAES DO MEMO 149/2020 AQUISIÇÃO DE INSUMOS
HOSPITALARES EM CARATER DE EMERGENCIA PARA
ENFRETEAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19

UG - 202



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Guarapari/ES, 19 de Março de 2020.



MEMORANDO Nº 149/2020

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19.

Exmo. Sr. Prefeito,

Considerando o Decreto Municipal nº 202/2020 que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID 19 e, tendo em vista o Ministério da Saúde ter anunciado recomendações para as autoridades e a população em geral dentre elas, a colocação de Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual – EPC e EPI,

Considerando ainda que a Secretaria Municipal de Saúde possui as Atas de Registro de Preço nº 041/2019, 055/2019, 02/2020 contudo a estimativa prevista para os itens descritos nestas atas não atende as demandas necessárias para suprir a emergência advinda com o COVID-19 e referidas estimativas foram feitas para atender toda demanda para o exercício 2020.

Desse modo, a fim de suprir essa demanda, sem prejuízo de atendimento às necessidades normais de consumo, solicitamos a **Vossa Excelência**, com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, autorização para **AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL COM ENTREGA IMEDIATA EM PARCELA ÚNICA**, conforme especificação a seguir.

Respeitosamente,

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretaria Municipal de Saúde

MURILO TARDIN ALVES
Secretário Adjunto
Matricula 24.507-0
SEMSA



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM	PRODUTO	UNIDADE	Quant.
01	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G 1.01.49, 0099.6	Caixa	1.000
02	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M 0100.3	Caixa	1.000
03	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P 0101.5	Caixa	1.000
04	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO PP 0102.0	Caixa	1.000
05	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO G 0103.8	Caixa	1.000
06	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M 0104.6	Caixa	1.000
07	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P 0105.4	Caixa	1.000
08	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS 0106.2	Unidade	25.000
09	MÁSCARA PROTEÇÃO N95 0107.0	Unidade	2.000
10	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL 0108.9	Unidade	20.000
11	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS 77°-GL- 70°INPM-FRASCO 500G 1.01.52.0410.1	Unidade	15.000
12	SABONETE LÍQUIDO VISCOSO - SACHÊ 800ML 0411.0	Unidade	8.000
13	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO O PRODUTO SE ENCAIXA FACILMENTE EM QUAISQUER AMBIENTES 0412.8	Unidade	200

EPI
33903028

Higiênização
33903021



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO I



TERMO DE REFERÊNCIA

1) **OBJETO:** Contratação por dispensa de licitação para aquisição de materiais especializados ao combate do - COVID 19.

2) **JUSTIFICATIVA:** Considerando o que dispõe o art.196 da constituição federal que “a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

Considerando o Decreto Municipal nº 202/2020 que declarou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID 19 e, tendo em vista o Ministério da Saúde ter anunciado recomendações para as autoridades e a população em geral dentre elas, a colocação de Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual – EPC e EPI,

Considerando ainda que a Secretaria Municipal de Saúde possui as Atas de Registro de Preço nº 041/2019, 055/2019, 02/2020 contudo a estimativa prevista para os itens descritos nestas atas não atende as demandas necessárias para suprir a emergência advinda com o COVID-19 e referidas estimativas foram feitas para atender toda demanda para o exercício 2020

Considerando que dentro dessa obrigação de promoção, proteção e recuperação da saúde se insere a assistência farmacêutica, que corresponde a um conjunto de atividades relacionadas ao acesso de insumos destinados a promover a saúde dos indivíduos;

E por fim, devemos ponderar os prejuízos à saúde da população, bem como o caso de risco de morte em caso de falta de insumos médicos, e preconizar o princípio da eficiência da Administração Pública.

3) **DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS:** Os produtos solicitados deverão ser entregues na totalidade, no Almoarifado Central de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Josias Cerutti, Bairro Praia do Morro, galpão, telefone: 3362-4678, no horário de 7:30h às 16:30h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira. Os produtos devem ser entregues de forma imediata recebimento da autorização. A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da Empresa contratada.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4) **DA FISCALIZAÇÃO:** Fica a Gerência de Controle de Insumos Farmacêuticos e Medicamentos responsável pelo acompanhamento e fiscalização, bem como atestar as notas fiscais de pagamento e controlar o saldo existente no contrato.

5) **CABE A CONTRATADA:**

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações e marcas indicados na Autorização de Fornecimento;
- b) fornecer os insumos com validade de no mínimo 01 (hum) ano, a partir da emissão da nota fiscal. Caso algum produto tenha prazo de validade inferior ao pré-determinado, este deve ser informado imediatamente.
- c) não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do contratante;
- d) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto;
- e) substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria requisitante, sem ônus para o município de Guarapari;
- f) substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;
- g) incluir nos preços cotados todos os encargos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos insumos cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;
- h) fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do código de defesa do consumidor;



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- i) fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante no contrato, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;
- j) responsabilizar por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o código de defesa do consumidor;
- k) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.
- l) A nota fiscal deve constar para cada item nela mencionado o nome do produto, marca, lote, data de fabricação e data de validade, caso haja mais de um lote para cada item estes também deverão ser informados com os quantitativos indicados para cada lote.
- m) A empresa contemplada deverá apresentar certificado de boas práticas de fabricação ou publicação no D.O.U quando da determinação da ANVISA e também cumprir as determinações do ministério da saúde quanto ao registro do produto.

6) CABE A CONTRATANTE:

- a) acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;
- b) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;
- c) requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;
- d) exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

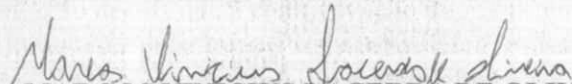


e) prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;

f) formalizar as solicitações de fornecimento por meio de ordens de compra/fornecimento e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;

7) **DA FORMA DE PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Guarapari através da Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pagamento dos medicamentos após a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente assinada pela responsável designada pela Secretaria para recebimento e distribuição dos medicamentos, em conformidade com o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", da lei nº 8.666/93.

8) **DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS POR INADIMPLENTO:** É competência do órgão gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado no contrato de aquisição ou do descumprimento das obrigações contratuais.


MARCOS VINICIUS LACERDA DE OLIVEIRA

Farmacêutico


TIELY SPONFELDNER

Supervisão Técnica de Administração e Planejamento

FL	Rubrica
----	---------



Protocolo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
DISTRIBUIÇÃO

Certifico que nesta data foi distribuído o presente processo (nº 1422/2020) para SEMAD contendo 07 fls. Numeradas e rubricadas Guarapari, 19.03.2020

[Signature]
Protocolo

A Ducom
Segue processo com dotação orçamentária UO 202
União 35.01
Elemento 33903028
Elemento 33903021
Em 19/03/2020

[Signature]
Larissa Bandeira
Matricula 13268
SEMSA

A SEMAD,
segue com orçamento para continuidade

Em 20/03/2020.

[Signature]
Vanessa Frez Oliveira
Mat. 26366-4
Assistente Administrativo

A PCM
Para análise e parecer jurídico quanto a aquisição de pão com leite no art. 24, IV, da Lei 8666/93, tendo em vista o Decreto nº 202/2020

Em 20/03/20
[Signature]

A SEMSA,
Segue parecer.
Em 20/03/2020.

[Signature]
Aline B. Resende de Almeida
Procuradora Municipal
OAB/ES 14947
Matric.: 26608-6

A SEMAD,
Para providências.
20/03/2020
[Signature]

A Junta Orçamentária
Para reserva de saldo.
Em 20/03/20 [Signature]

FL	Rubrica
----	---------



Protocolo


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

A semsa
Segue processo para
conhecimento e providências.

Em 20/03/2020
V. Barros

AO Gabinete
Segue processo para
autorização da despesa,
assinatura do aviso
de dispensa por justificativa,
após encaminhadas a semad para
publicação.

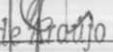
Em 20/03/2020


Gabriel de Araújo Costa
Secretário Municipal de Fazenda
Matr. 3020770

Em tempo,

A semad
Segue processo para
publicação do aviso
de dispensa por justificativa.

Em 20/03/2020


Gabriel de Araújo Costa
Secretário Municipal de Fazenda
Matr. 3020770

pre Secretária,
junto aos autos,
Curso de Dispensa
por justificativa,
publicado no DOM
ES, às 15h 71.

Em 23/03/20.

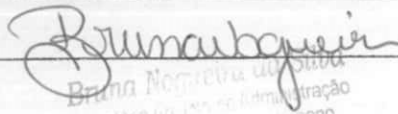
Vallardez

VLADIA TRAVESANI MARCHEZI
Téc. Administrativo Contábil
MATRICULA: 43225-1

A semsa

Segue para ciência
da AF 67/20.

Em 23/03/20


Bruna Nogueira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas
Matr. 3020770



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



09

DECRETO Nº. 202/2020

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, DECORRENTE DE PANDEMIA EM RAZÃO DO NOVO CORONAVÍRUS; DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

Art. 2º. Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Município



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

de Guarapari, nos limites de sua competência, poderá adotar ações sanitárias e administrativas que sejam necessárias à satisfação do interesse público motivador deste Decreto.

Art. 3º. As medidas sanitárias e administrativas previstas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

Art. 4º. Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos pela Administração Municipal com base na emergência tratada neste Decreto, os órgãos municipais competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas ora referenciadas.

Art. 5º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto.

§ 1º – A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo, é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus.

§ 2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste decreto serão imediatamente disponibilizadas no sítio oficial do município contendo, no que couber além das informações previstas no parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, pra contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 6º. A Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA) será responsável pelo monitoramento e realização das ações necessárias ao combate da epidemia, devendo todos os demais órgãos municipais trabalhar de forma integrada e prestar auxílio prioritário às solicitações que forem realizadas pela referida Pasta.

Art. 7º. A tramitação dos processos administrativos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todas as Secretarias Municipais.

Art. 8º. Fica criado o Comitê de Emergência em Saúde Pública (CESP) a ser composto pelas Secretarias Municipais da Saúde (SEMSA), da Educação (SEMED), de Trabalho, Assistência e Cidadania (SETAC), de Turismo, Empreendedorismo e Cultura (SETEC), de Postura e Trânsito (SEPTRAN), de Comunicação Social (SEMCOS), da



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**



Administração e Gestão de Recursos Humanos (SEMAD) e Procuradoria Geral do Município (PGM).

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Guarapari/ES, 17 de março de 2020.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

PARECER

PROCESSO Nº: 2020/03/7422

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: aquisição de insumos hospitalares

ILMO. SR. DR. PROCURADOR GERAL,

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer sobre a possibilidade de se proceder à aquisição de insumos para enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Integram os autos: solicitação da Secretária Municipal de Saúde (fls. 02/03), termo de referência (fls. 04/07), Decreto nº 202/2020 (fls.10/11), dotação orçamentária (fl. 08), orçamentos (fls. 12/22), requisição de compras (fl. 23), minuta (fl. 24).

É o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, registre-se que a análise desta Procuradoria restringe-se aos aspectos jurídicos apresentados, não sendo considerados aspectos técnicos ou econômicos, tampouco oportunidade e conveniência, cujo ônus recai sobre as autoridades competentes que atuaram no processo.

Deixo de me manifestar sobre a legalidade dos atos praticados anteriores a este parecer, limitando-me, pois, aos termos da consulta submetida a exame, ficando a autoridade competente advertida da responsabilidade exclusiva e integral pela rigorosa observância da legislação aplicável ao caso.

Transcrevo o disposto no Enunciado Administrativo nº 4 da CPGM, aprovado à unanimidade na 3ª reunião ordinária do Conselho da Procuradoria do Município de Guarapari/ES, realizada no dia 19 de agosto de 2013, que assim dispõe, *verbis*:

Enunciado nº 04 do Conselho de Procuradores nº 04 - "Competência da Procuradoria Geral do Município na análise jurídica das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação".

1) As orientações jurídicas nas contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação da Procuradoria Geral do Município, no exercício de sua competência consultiva, possuem caráter somente opinativo, restritas aos aspectos jurídicos da contratação, em especial do instrumento de contrato, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, recaindo exclusivamente sobre os agentes públicos competentes a responsabilidade pela regularidade dos atos do procedimento, pela veracidade das informações e justificativas postas nos autos, em especial quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante, pelo enquadramento da situação fática à hipótese legal de contratação direta e pelas demais providências orçamentárias.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

II) Havendo dúvida jurídica sobre os pressupostos da contratação direta, deverá o respectivo processo ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município com a indicação expressa e específica das questões jurídicas a serem apreciadas.

Pois bem.

Toda a contratação no âmbito da Administração Pública, em regra, deve ser precedida de licitação. Sua ausência é exceção, motivo pelo qual só a Lei pode prever as hipóteses em que se prescinde de licitação.

Preceitua o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Sobre o trâmite que deve ser seguido na hipótese de dispensa de licitação, o Tribunal de Contas da União expediu as seguintes orientações¹, que devem ser cumpridas, para que posteriormente não haja qualquer pecha de ilegalidade na contratação:

"Zeie para que os processos de dispensa de licitação, motivados por situação emergencial (art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993), sejam necessariamente justificados, e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos, instruindo-os com os seguintes elementos:

- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que tenha justificado a dispensa, quando for o caso;
- razão da escolha do fornecedor ou executante; e
- justificativa do preço, conforme disposto nos arts. 37, caput, da Constituição Federal e 26, caput, parágrafo único, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 2387/2007 Plenário

Devem ser observados, quando da contratação emergencial, os seguintes preceitos:

- podem ser contratados somente os serviços imprescindíveis à execução das atividades essenciais ao funcionamento do órgão, devendo a contratação emergencial subdividir-se nas mesmas modalidades de serviço que serão objeto da licitação para a contratação definitiva;
 - imprescindibilidade dos serviços e a essencialidade das atividades devem estar expressamente demonstradas e justificadas no respectivo processo;
 - a contratação somente poderá vigorar pelo tempo necessário para se concluir as novas licitações dos serviços de informática a serem promovidas, não podendo ultrapassar o prazo previsto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993;
 - à medida em que forem firmados os novos contratos, deverá ser encerrada a respectiva prestação de serviços exercida no âmbito do contrato emergencial;
 - deverão ser observadas as disposições relativas às contratações emergenciais, em especial aquelas contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e na Decisão 347/1994 Plenário.
- Acórdão 667/2005 Plenário

¹ Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p. 594 e seguintes.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

A hipótese contida no art. 24, IV, deve ser apreciada com a devida cautela, a fim de que o conceito de emergência não seja impropriamente utilizado para abranger casos que não configurem emergência real. Tal dispositivo funciona, portanto, para os casos em que o decurso de tempo do procedimento licitatório, se esse fosse realizado em todos os seus trâmites, seria prejudicial para a tomada de medidas que evitassem danos irreparáveis.

O conceito legal de emergência pressupõe uma urgência que seja concreta e efetiva. Ressaltamos que o prejuízo deve ser irreparável ou deve ser ameaça à segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos e particulares.

Consoante posicionamento firmado pelo Tribunal de Contas da União, por meio da Decisão Plenária nº 347/1994, a situação de emergência deve estar caracterizada, nos termos do art. 26, parágrafo único, I da Lei nº 8.666/93 e não ter sido gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, assim como a urgência seja concreta e efetiva, com vistas a risco gravoso, passível de ser afastado com a contratação imediata.

Conforme observo, trata-se de situação efetiva de emergência provocada por uma pandemia do vírus COVID-19, que assola o mundo.

Conforme o Decreto Municipal nº 202/2020:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

Art. 2º. Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Município de Guarapari, nos limites de sua competência, poderá adotar ações sanitárias e administrativas que sejam necessárias à satisfação do interesse público motivador deste Decreto.

Art. 3º. As medidas sanitárias e administrativas previstas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

Art. 4º. Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos pela Administração Municipal com base na emergência tratada neste Decreto, os órgãos municipais competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas ora referenciadas.

Art. 5º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

§ 1º – A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo, é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

§ 2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste decreto serão imediatamente disponibilizadas no sitio oficial do município contendo, no que couber além das informações previstas no parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Desta forma, tratando-se de aquisição de itens de higiene e insumos hospitalares de extrema importância para a prevenção da doença e diante de autorização legal, entendo pela possibilidade de contratação direta.

Além das justificativas pertinentes à dispensa, previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/96, a contratação direta deve ser precedida da formalidade exigida no Parágrafo único do referido artigo, vejamos:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados." (Grifamos)

Sobre a justificativa do preço foram juntados aos autos cinco orçamentos distintos.

A razão de escolha das empresas SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES e MOURA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI baseia-se no fato de terem apresentado o menor preço pesquisado para os itens.

Convém salientar que a execução do contrato, quando emergencial, não pode ultrapassar cento e oitenta dias e a prorrogação é vedada, sendo certo que enquanto o objeto contratado diretamente é executado, o procedimento licitatório deve ser providenciado. Nesse sentido, têm-se os seguintes julgados do TCU:

Admite-se, em caráter excepcional, e com fundamento no interesse público, contratação emergencial da prestação de serviços que não possam sofrer solução de continuidade, desde que justificada adequadamente no respectivo processo e apontados os problemas que poderão advir da paralisação de tais serviços, comprovando-se a ocorrência de prejuízo ao interesse público, a contratação será apenas durante o prazo necessário para a realização do novo processo licitatório, observando-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.



13

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

Acórdão 727/2009 Plenário

Observem as condições estabelecidas no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e dispensem a licitação, nas hipóteses de emergência ou de calamidade pública, apenas quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, sendo vedada qualquer prorrogação dos respectivos contratos.

Acórdão 2254/2008 Plenário

Não consta dos autos certidões de regularidade fiscal das pretensas contratadas, o que deve ser providenciado.

Por fim, faz-se necessária a publicação das razões da dispensa (art. 26 da Lei 8.666/93), como condição para a eficácia do ato.


III – CONCLUSÃO

Opino pela possibilidade jurídica da aquisição, devendo ser providenciada: a) as certidões de regularidade das pretensas contratadas, cuja autenticidade e validade deve ser verificada pela Secretaria requisitante no momento da pretendida contratação; b) juntada de toda a documentação da pretensa contratada, inerente a sua habilitação e qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento da obrigação (art. 27 da Lei nº 8.666/93); c) publicação.

Ante o exposto, *s.m.j.*, opino pela possibilidade de contratação direta, desde que cumpridas as recomendações feitas.

Este é o parecer que submetemos a apreciação de Vossa Senhoria.

Guarapari/ES, 20 de março de 2020.


ALINE BALARINI RESENDE DE ALMEIDA
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
Matrícula nº 26608-6



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Urgente! Orçamento Emergencial Proc. 7422/20 - SEMSA (luvas, mascaras, álcool gel e outros - compra direta)

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

19 de março de 2020 14:19

Cco: Renato Oliveira <cientifico01@hospidroga-es.com.br>, regional01 <regional01@hospidroga-es.com.br>, Orcamento <orcamento@drogariamoxuara.com>, Licitações LFO Saúde <licitacao@drogariamoxuara.com>, rafael@monaco-es.com.br, Aline <aline@diskmedpadua.com.br>, Vendas - Bramed <vendas@bramedhospitalar.com.br>, hospitalares2016 <hospitalares2016@gmail.com>, vendas serramed <vendas.serramed@gmail.com>, CDR BRASIL COMERCIAL <cdrbrasil.es@gmail.com>, Comercial Cirúrgica Rioclarense <estimativas@rioclarense.com.br>, Rogerio Loureiro <rogerio.loureiro@rioclarense.com.br>, felipe bezerra <felipe.bezerra@drogafonte.com.br>, Lourival Gadelha <lourival.gadelha@drogafonte.com.br>, jefferson soares <jefferson.soares@drogafonte.com.br>, comercial01 deskart <comercial01.deskart@gmail.com>, nova aerofarma comércio e representações ltda novaaerofarma <novaaerofarma@gmail.com>, Redalmus Materiais Médicos e Hospitalares <contato@redalmus.com.br>, favily <favily@favily.com.br>, Servi Mix <servimix2017@gmail.com>, mveloso.vendas@gmail.com

Boa Tarde! **EMERGENCIAL!**

Segue em anexo solicitação de orçamento. Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Vanessa.

Telefax: (27) 3361-8218/ 8241.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.**Proc. 7.422 20 - semsa (luvas, mascaras, álcool gel e outros).doc**

79K



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

**Urgente! Orçamento Emergencial Proc. 7422/20 - SEMSA (luvas, mascaras, álcool gel e outros - compra direta)**Serramed Prod. Hospitalares <vendas.serramed@gmail.com>
Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

19 de março de 2020 16:01

Boa Tarde!

Segue orçamento.. não é possível entregar a quantidade total de uma única vez, e sim parceladamente!



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Att.,**Anderson Garuzzi de Souza****SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Rua João Gonçalves da Silva, nº. 11 - Jardim Tropical - Serra / ES

Cep. 29.162-011

CNPJ; 19.691.725/0001-00 - TEL. 27 3051-4155

Pesquisa de preço -Luvas, touca PMG 7.42.doc
124K



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 7.422/2020 – SEMSA

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G	1.000	Caixa	Unigloves	29,00	29.000,00
2.	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M	1.000	Caixa	Unigloves	29,00	29.000,00
3.	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P	1.000	Caixa	Unigloves	29,00	29.000,00
4.	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO PP	1.000	Caixa	Unigloves	29,00	29.000,00
5.	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO G	1.000	Caixa	Unigloves	22,00	22.000,00
6.	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M	1.000	Caixa	Unigloves	22,00	22.000,00
7.	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P	1.000	Caixa	Unigloves	22,00	22.000,00
8.	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS	25.000	Unidade	n/c		
9.	MÁSCARA PROTEÇÃO N95	2.000	Unidade	KSN	23,00	46.000,00
10.	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	20.000	Unidade	ANADONA	0,12	2.400,00
11.	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS 77°-GL- 70°INPM-FRASCO 500G	15.000	Unidade	n/c		
12.	SABONETE LÍQUIDO VISCOSO – SACHÊ 800ML	8.000	Unidade	n/c		
13.	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO O PRODUTO SE ENCAIXA FACILMENTE EM QUAISQUER AMBIENTES	200	Unidade	n/c		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 230.400,00				

Obs.: Os produtos devem ser entregues de forma imediata após o recebimento da autorização.

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- **Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;**
- **OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.**

Carimbo com CNPJ da empresa:

Nome do vendedor: ANDERSON
Tel. de contato: 27 3051-4155
E-mail:



PREVISÃO DE ENTREGA SUJEITO A CONSULTA -

19/03/2020

Rua Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br



17

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

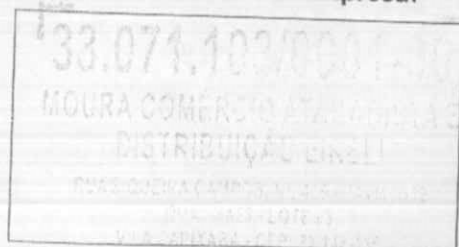
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 7.422/2020 – SEMSA

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G	1.000	Caixa	medix	35,00	35.000,00
2.	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M	1.000	Caixa	medix	35,00	35.000,00
3.	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P	1.000	Caixa	medix	35,00	35.000,00
4.	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO PP	1.000	Caixa	medix	35,00	35.000,00
5.	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO G	1.000	Caixa	medix	35,00	35.000,00
6.	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M	1.000	Caixa	medix	35,00	35.000,00
7.	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P	1.000	Caixa	medix	35,00	35.000,00
8.	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS	25.000	Unidade	medix	0,35	8750,00
9.	MÁSCARA PROTEÇÃO N95	2.000	Unidade	medix	0,35	700,00
10.	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	20.000	Unidade	medix	0,35	7000,00
11.	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS 77°-GL- 70°INPM-FRASCO 500G	15.000	Unidade	puligel	15,66	235000,00
12.	SABONETE LÍQUIDO VISCOSO – SACHÊ 800ML	8.000	Unidade	lahas	9,00	72.000,00
13.	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO O PRODUTO SE ENCAIXA FACILMENTE EM QUAISQUER AMBIENTES	200	Unidade	plestin	30,00	6000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$				

Obs.: Os produtos devem ser entregues de forma imediata após o recebimento da autorização.

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: Ronie
 Tel. de contato: 32862466
 E-mail: atacadomoura2019@gmail.com

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
 Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
 Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

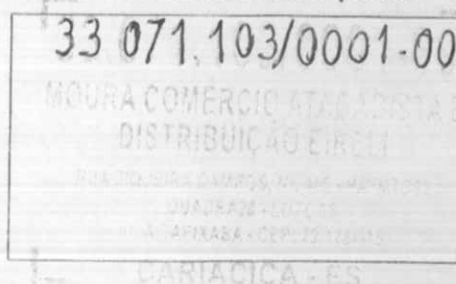
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 7.358/2020 – SEMAD

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Álcool em gel antisséptico para as mãos 77º-gl- 70ºINPM - vidro 500g prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses.	1.000	Caixa c/ 12 un.	puligel	188,00	188000,00
2.	Sabonete líquido - galão com 5 litros - antisséptico e, formulado especialmente para profissionais das áreas de saúde e alimentícia, que necessitam de proteção microbiológica adicional para degermação das mãos e braços das equipes médicas e de enfermagem. Possui fórmula balanceada contendo agentes emoliente e hidratante que proporcionam maior suavidade e maciez, evitando o ressecamento da pele mesmo com o uso frequente. PH balanceado.	500	Caixa c/ 02 un.	Dam I limp	34,00	17000,00
3.	Dispenser para sabonete líquido (saboneteira) confeccionado em termoplástico de alta resistência ao impacto, o produto se encaixa facilmente em quaisquer ambientes.	200	Un.	plestin	30,00	6000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 211.000,00				

Obs.: Entrega em até 15 dias uteis.

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: Ronie
Tel. de contato: 27 981259031
E-mail: atacadomoura2019@gmail.com

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

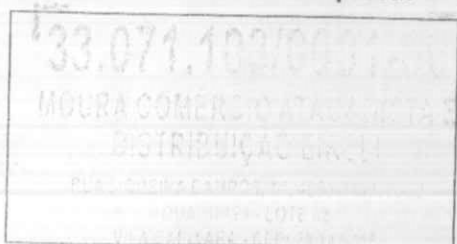
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 7.422/2020 – SEMSA

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G	1.000	Caixa	medix	35,00	35.000,00
2.	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M	1.000	Caixa	medix	35,00	35.000,00
3.	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P	1.000	Caixa	medix	35,00	35.000,00
4.	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO PP	1.000	Caixa	medix	35,00	35.000,00
5.	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO G	1.000	Caixa	medix	35,00	35.000,00
6.	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M	1.000	Caixa	medix	35,00	35.000,00
7.	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P	1.000	Caixa	medix	35,00	35.000,00
8.	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS	25.000	Unidade	medix	0,35	8750,00
9.	MÁSCARA PROTEÇÃO N95	2.000	Unidade	medix	0,35 ?	700,00
10.	TOUÇA SANFONADA DESCARTÁVEL	20.000	Unidade	medix	0,35	7000,00
11.	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS 77°-GL- 70°INPM-FRASCO 500G	15.000	Unidade	puligel	15,66	235000,00
12.	SABONETE LÍQUIDO VISCOSO – SACHÊ 800ML	8.000	Unidade	lahas	9,00	72.000,00
13.	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO O PRODUTO SE ENCAIXA FACILMENTE EM QUAISQUER AMBIENTES	200	Unidade	plestin	30,00	6000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$				

Obs.: Os produtos devem ser entregues de forma imediata após o recebimento da autorização.

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: Ronie
 Tel. de contato: 32862466 / 98125-9031
 E-mail: atacadomoura2019@gmail.com

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Urgente! Orçamento Emergencial Proc. 7422/20 - SEMSA (luvas, mascaras, álcool gel e outros - compra direta)

LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME <central.vix@hotmail.com>

20 de março de 2020 14:06

Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Favor desconsiderar os valores das mascaras, vai me passar a cotação correta e eu mando para voces.

O dispenser sem o refil consigo fazer a 23,50

GENTILEZA ACUSAR O RECEBIMENTO!**Obrigado.**

Ronie

(027) 3286-2466/99930-9031**E-mail: central.vix@hotmail.com****LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME****CNPJ: 10.610.928/0001-41****Inscrição Estadual: 082.600.40-6****Endereço: Rua Siqueira Campos nº 465****Vila Capixaba - Cariacica- ES****CEP: 29.148-115****De:** LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME <central.vix@hotmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 19 de março de 2020 17:40**Para:** Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>**Assunto:** RE: Urgente! Orçamento Emergencial Proc. 7422/20 - SEMSA (luvas, mascaras, álcool gel e outros - compra direta)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 7.422/2020 – SEMSA

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G	89	Caixa	DESCARPACK	40,00	3.560,00
2.	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M	354	Caixa	DESCARPACK	40,00	14.160,00
3.	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P	100	Caixa	DESCARPACK	40,00	4.000,00
4.	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO PP	1.000	Caixa			
5.	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO G	1.000	Caixa			
6.	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M	1.000	Caixa			
7.	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P	1.000	Caixa			
8.	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS	25.000	Unidade			
9.	MÁSCARA PROTEÇÃO N95	2.000	Unidade			
10.	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	17400	Unidade	DEJANAR O / DESCARPACK	0,25	4.350,00
11.	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS 77°-GL- 70°INPM-FRASCO 500G	15.000	Unidade			
12.	SABONETE LÍQUIDO VISCOSO – SACHÊ 800ML	8.000	Unidade			
13.	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO O PRODUTO SE ENCAIXA FACILMENTE EM QUAISQUER AMBIENTES PARA SER USADO COM REFIL OU RESERVATÓRIO	200	Unidade			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$26,070,00				

Obs.: Os produtos devem ser entregues de forma imediata após o recebimento da autorização.

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor:

Tel. de contato:

E-mail:

REDALMUS COMERCIAL LTDA.
Jackson Medeiros Cruz Silva
 Administrador

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 7.422/2020 – SEMSA

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G	1.000	Caixa			
2.	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M	1.000	Caixa			
3.	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P	1.000	Caixa			
4.	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO PP	1.000	Caixa			
5.	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO G	1.000	Caixa			
6.	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M	1.000	Caixa			
7.	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P	1.000	Caixa			
8.	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS	25.000	Unidade			
9.	MÁSCARA PROTEÇÃO N95	2.000	Unidade			
10.	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	20.000	Unidade			
11.	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS 77°-GL- 70°INPM-FRASCO 500G	15.000	Unidade	Cooperacool	R\$ 21,00	R\$ 315.000,00
12.	SABONETE LÍQUIDO VISCOSO – SACHÊ 800ML	8.000	Unidade	All clean / Audax	R\$ 8,98	R\$ 71.840,00
13.	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO O PRODUTO SE ENCAIXA FACILMENTE EM QUAISQUER AMBIENTES PARA SER USADO COM REFIL OU RESERVATÓRIO	200	Unidade	Nobre	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 391.640,00				

Obs.: Os produtos devem ser entregues de forma imediata após o recebimento da autorização.

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:

27.525.362/0001-52
SERVI MIX COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA

AV. CAMILO GIANORDOLI, 200 - SALA 02
EDIF.COM. MARCHESI - MUQUIÇABA
CEP: 29 215-400 - GUARAPARI-ES

Nome do vendedor: Servi Mix Com e Serv
Tel. de contato: 27 99759 7984
E-mail: servimix2017@gmail.com

Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
(3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br

22



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>



Urgente! Orçamento Proc. 7358/20 - SEMAD (álcool gel, sabonete líquido e dispenser - compra direta emergencial)

Mariana Petzold <mariana.petzold@dnaformulas.ind.br>
Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

20 de março de 2020 10:45

IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
21.285.657/0001-12
AV GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES 105
29.215-002
MUQUICABA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO IMPACTA 20.03.20.xlsx**
38K



Razão Social: PREFEITURA
 CNPJ.:
 End.:
 Cidade:
 E-mail:
 Fantasia:
 Marca: DNA PHARMA

I.E.:
 Bairro:
 CEP:
 Tel.:
 Cel.:
 Cliente: PREFEITURA

DATA: 20.03.20
 VENDEDOR (A):
 MARIANA

Item	Qty.	Cod	Descrição	Grmt	KG	Preço Unitário	Valor Total
	32.000		GEL ANTISSEPTICO 500ML	500G		R\$ 12,98	R\$ 415.360,00
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
TOTAL							R\$ 415.360,00

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

FORMA DE PAGAMENTO	A VISTA
DATA DE ENTREGA	02/04/2020
TABELA NEGOCIADA	
OBS DE PAGAMENTO	

AGÊNCIA + BRIEFING

TODOS OS PAGAMENTOS REFERENTES A +BRIEFING AGÊNCIA É A VISTA E ANTECIPADO

TIPO DA TAXA	QNT	VALOR UNT		TOTAL
		R\$	R\$	
Logomarca		R\$ 150,00	R\$ -	-
Desenvolvimento de produto GRAU 1 (processo + notificação + layout)		R\$ 325,00	R\$ -	-
Processo + Notificação GRAU 1		R\$ 275,72	R\$ -	-
Adaptação de Faca GRAU 1		R\$ 25,00	R\$ -	-
Desenvolvimento Produto - OX e Pó Descolorante (Processo + Layout + Notificação e Registro Anvisa) Grau 2		R\$ 605,00	R\$ -	-
Processo + Notificação OX e Pó Descolorante GRAU 2		R\$ 540,00	R\$ -	-
Desenvolvimento Produto - Hidróxido de cálcio e Líquido Ativador (Processo + Layout + Notificação e Registro Anvisa) - Grau 2		R\$ 700,00	R\$ -	-
Processo + Notificação Hidróxido de cálcio e Líquido Ativador GRAU 2		R\$ 650,00	R\$ -	-
Adaptação de Faca GRAU 2		R\$ 25,00	R\$ -	-
Desenvolvimento de processo de notificação de coloração (processo + notificação + layout de 50 cores)		R\$ 2.120,00	R\$ -	-
Desenvolvimento de processo de notificação de NOVA coloração (processo + notificação + layout de 1 cor - desenvolvimento desde o início)		R\$ 520,00	R\$ -	-
Criação de arte de cartucho p/ coloração		R\$ 20,00	R\$ -	-
TOTAL			R\$ 10.545,00	

Prazo de Entrega: ATÉ 40 DIAS UTEIS*

Observações: **FRETE NÃO ESTA INCLUSO NO VALOR ACIMA**

*PRAZO DE ENTREGA TOTALMENTE DEPENDENTE DA AGILIDADE DE APROVAÇÃO DE ARTE (**)

***A CADA DIA EM QUE O DESIGNER RESPONSÁVEL PELO PROJETO NÃO OBTIVER RESPOSTA SOBRE A APROVAÇÃO DA ARTE (OU SEJA, ENVIA-LA, MAS NÃO TIVER RETORNO), SERÁ ACRESCENTADO UM DIA NO PRAZO FINAL DE ENTREGA DO PEDIDO

- TODOS OS PRODUTOS PODEM VARIAR EM ATÉ 2%, EM RELAÇÃO À VISCOSIDADE .
- TODOS OS PRODUTOS PODEM VARIAR EM ATÉ 20%, EM RELAÇÃO À QUANTIDADE PRODUZIDA .

Orçamento válido por apenas 7 dias (sujeito a alterações).

OBS: Cliente com restrições terão pedido confeccionado somente mediante pagamento antecipado.



24

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

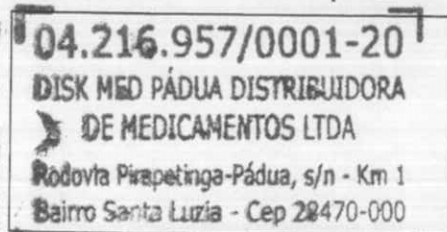
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 7.422/2020 – SEMSA

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G	1.000	Caixa	NC	—	—
2.	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M	1.000	Caixa	Suplexmax	28,00	28000,00
3.	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P	1.000	Caixa	NC	—	—
4.	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO PP	1.000	Caixa	NC	—	—
5.	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO G	1.000	Caixa	NC	—	—
6.	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M	1.000	Caixa	NC	—	—
7.	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P	1.000	Caixa	NC	—	—
8.	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS	25.000	Unidade	NC	—	—
9.	MÁSCARA PROTEÇÃO N95	2.000	Unidade	NC	—	—
10.	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	20.000	Unidade			
11.	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS 77°-GL- 70°INPM-FRASCO 500G	15.000	Unidade	NC	—	—
12.	SABONETE LÍQUIDO VISCOSO – SACHÊ 800ML	8.000	Unidade	NC	—	—
13.	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO O PRODUTO SE ENCAIXA FACILMENTE EM QUAISQUER AMBIENTES	200	Unidade	NC	—	—
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$			

Obs.: Os produtos devem ser entregues de forma imediata após o recebimento da autorização.

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor:
 Tel. de contato:
 E-mail:

Aline Serui
 (22) 3854-9004
 aline@diskmedpadua.com.br

Santo Antônio de Pádua, RJ

Rua Afonso Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
 Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
 Email: compras@guarapari.es.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
CNPJ: 11.770.182/0001-04
202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REQUISIÇÃO DE
COMPRAS**

Processo: 7422 / 2020

Número da RC
109 / 2020
10200109

Unidade Administrativa Requirante 202.035.001.000.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da Requisição
19/03/2020

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.01.49.0099-6 LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G	CX	1.000,000	29,0000	29.000,00
2	1.01.49.0100-3 LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M	CX	1.000,000	29,0000	29.000,00
3	1.01.49.0101-1 LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P	CX	1.000,000	29,0000	29.000,00
4	1.01.49.0102-0 LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO PP	CX	1.000,000	29,0000	29.000,00
5	1.01.49.0103-8 LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO G	CX	1.000,000	22,0000	22.000,00
6	1.01.49.0104-6 LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M	CX	1.000,000	22,0000	22.000,00
7	1.01.49.0105-4 LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P	CX	1.000,000	22,0000	22.000,00
8	1.01.49.0106-2 MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS	UN	25.000,000	0,3500	8.750,00
9	1.01.49.0107-0 MÁSCARA PROTEÇÃO N95	UN	2.000,000	23,0000	46.000,00
10	1.01.49.0108-9 TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	UN	20.000,000	0,1200	2.400,00
11	1.01.52.0410-1 ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS 77°-GL- 70°INPM-FRASCO 500G	UN	15.000,000	12,9800	194.700,00
12	1.01.52.0411-0 SABONETE LÍQUIDO VISCOSO - SACHÊ 800ML	UN	8.000,000	8,9800	71.840,00
13	1.01.52.0412-8 DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO O PRODUTO SE ENCAIXA FACILMENTE EM QUAISQUER AMBIENTES PARA SER USADO COM REFIL OU RESERVATÓRIO	UN	200,000	23,5000	4.700,00

Tipo de Custo Exercício Estimativa de Custo Total 510.390,00

Local de Entrega RUA: JOSIAS CERUTTI Nº 626
Bairro PRAIA DO MORRO

Número 626
CEP29216-600

Dotação Elemento da Despesa

Evento 001.001 ORÇAMENTÁRIO GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Material

Contratação por dispensa de licitação para aquisição de materiais especializados ao combate do - COVID 19.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI
CNPJ: 11.770.182/0001-04
202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REQUISIÇÃO DE
COMPRAS**

Processo: 7422 / 2020

Número da RC 109 / 2020 10200109	Unidade Administrativa Requirante 202.035.001.000.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Data da Requisição 19/03/2020
---	--	---

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Secretário

____/____/2020


Ordenador de Despesa

____/____/2020

Quadro Comparativo
Processo nº 7422/2020

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Serramed	Moura	Redalmus	Servi Mix	Impacta	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	1.000	Caixa	LUA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G	R\$ 29,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	n/c	n/c	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
2	1.000	Caixa	LUA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M	R\$ 29,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	n/c	n/c	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
3	1.000	Caixa	LUA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P	R\$ 29,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	n/c	n/c	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
4	1.000	Caixa	LUA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO PP	R\$ 29,00	R\$ 35,00	n/c	n/c	n/c	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
5	1.000	Caixa	LUA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO G	R\$ 22,00	R\$ 35,00	n/c	n/c	n/c	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
6	1.000	Caixa	LUA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M	R\$ 22,00	R\$ 35,00	n/c	n/c	n/c	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
7	1.000	Caixa	LUA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P	R\$ 22,00	R\$ 35,00	n/c	n/c	n/c	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
8	25.000	Unidade	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS	n/c	R\$ 0,35	n/c	n/c	n/c	R\$ 0,35	R\$ 8.750,00
9	2.000	Unidade	MÁSCARA PROTEÇÃO N95	R\$ 23,00	n/c	n/c	n/c	n/c	R\$ 23,00	R\$ 46.000,00
10	20.000	Unidade	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	R\$ 0,12	R\$ 0,35	R\$ 0,25	n/c	n/c	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
11	15.000	Unidade	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS 77°-GL- 70°INPM-FRASCO 500G	n/c	R\$ 15,66	n/c	R\$ 21,00	R\$ 12,98	R\$ 12,98	R\$ 194.700,00
12	8.000	Unidade	SABONETE LÍQUIDO VISCOSO - SACHÊ 800ML	n/c	R\$ 9,00	n/c	R\$ 8,98	n/c	R\$ 8,98	R\$ 71.840,00
13	200	Unidade	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	n/c	R\$ 23,50	n/c	R\$ 24,00	n/c	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA										R\$ 510.390,00

Dispensa por Justificativa


Vanessa Trez Oliveira
Mat. 26366-4
Assistente Administrativo



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 27.525.362/0001-52

Razão social: SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Resultado da consulta em 20/03/2020 16:10:26

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Inscrição: 27.525.362/0001-52
Razão social: SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Resultado da consulta em 20/03/2020 16:10:26

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Inscrição: 27.525.362/0001-52
Razão social: SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Resultado da consulta em 20/03/2020 16:10:26

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



AGÊNCIAVIRTUAL

RECEITA ESTADUAL

TESOURO ESTADUAL

DOWNLOADS

INFORMAÇÕES

CERTIDÃO

Emissão de Certidão Negativa de Débito.

Emissão de Certidão Negativa de Inadimplência

Orientações

Validação de Certidões

Principal AgênciaVirtual Área Pública Certidão Emissão de Certidão Negativa de Débito.

A | A

Emissão

Emissão de Certidão Negativa de Débito

CPF / CNPJ:

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Enviar

Certidão emitida com sucesso.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Número 2020000029761

Identificação do Requerente: CNPJ - **27.525.362/0001-52**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n. 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/03/2020**, válida até **18/06/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20 de Março de 2020.

Autenticação eletrônica: **0005.1930.E800.E627**

Imprimir Certidão

Simplifica ES

ALES - Assembleia Legislativa do ES

Banestes

Fale Conosco

Encat

CONCLA - Comissão Nacional de Classificação

Banco do Brasil

Junta Comercial do ES

CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária

Bradesco

Licitações

DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito

Caixa Econômica Federal

Ministério da Fazenda

DIO - Diário Oficial do ES

Itaú

Receita Federal

ESAF - Escola de Administração Fazendária

Santander

Simplex Nacional

NFe - Portal Nacional

Sicoob

SERVIDOR

Webmail

© Copyright 2003 - 2020 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo

Av. João Batista Parra, nº 600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Sua, Vitória-ES, CEP: 29050-375, CNPJ: 27.080.571/0001-30

Página carregada em 0,032 segundos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

30

29217-080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI
ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 732861/2020

Data Geração: 20/03/2020

Data Validade: 20/06/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 167367

Contribuinte SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ ou CPF 27.525.362/0001-52

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 29215-400 - Avenida Camilo Gianordoli, 200 SALA 02

Bairro MUQUICABA Cidade: GUARAPARI Estado: ES

Data Emissão: 20/03/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://guarapari.es.gov.br>

Número: 732861/2020

Inscrição: 167367

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.525.362/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:46:34 do dia 14/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2020.

Código de controle da certidão: **BEB6.71E8.F412.1435**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

32

29217-080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI
ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 732860/2020

Data Geração: 20/03/2020

Data Validade: 20/06/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 154588

Contribuinte IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ ou CPF 21.285.657/0001-12

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 29215002 - AV GOV JONES DOS SANTOS NEVES, 105

Bairro MUQUICABA Cidade: GUARAPARI Estado: ES

Data Emissão: 20/03/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://guarapari.es.gov.br>

Número: 732860/2020

Inscrição: 154588

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
CNPJ: 21.285.657/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:07 do dia 19/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2020.

Código de controle da certidão: **6EAF.0990.ABED.65D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



Receita
Estadual ES



Tesouro
Estadual ES



DUA
ELETRÔNICO



CERTIDÃO
NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA
VIRTUAL



NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



AGÊNCIAVIRTUAL

RECEITA ESTADUAL

TESOURO ESTADUAL

DOWNLOADS

INFORMAÇÕES

CERTIDÃO

Emissão de Certidão Negativa
de Débito.

Emissão de Certidão Negativa
de Inadimplência

Orientações

Validação de Certidões

Principal AgênciaVirtual Área Pública Certidão Emissão de Certidão Negativa de Débito.

A | A

Emissão

Emissão de Certidão Negativa de Débito

CPF / CNPJ:

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Enviar

Certidão emitida com sucesso.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Número 2020000029751

Identificação do Requerente: CNPJ - **21.285.657/0001-12**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n. 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 20/03/2020, válida até 18/06/2020.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20 de Março de 2020.

Autenticação eletrônica: **0020.F730.E800.E595**

Imprimir Certidão

Simplifica ES

ALES - Assembleia Legislativa do ES

Banestes

Fale Conosco

Encat

CONCLA - Comissão Nacional de Classificação

Banco do Brasil

Junta Comercial do ES

CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária

Bradesco

Licitações

DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito

Caixa Econômica Federal

Ministério da Fazenda

DIO - Diário Oficial do ES

Itaú

Receita Federal

ESAF - Escola de Administração Fazendária

Santander

Simplex Nacional

NFe - Portal Nacional

Sicoob

Sintegra

SERVIDOR

Webmail

© Copyright 2003 - 2020 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo

Av. João Batista Parra, n° 600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Sua, Vitória-ES, CEP: 29050-375, CNPJ: 27.080.571/0001-30

Página carregada em 0,028 segundos.



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 21.285.657/0001-12

Razão social: IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Resultado da consulta em 20/03/2020 16:21:38

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



Receita
Estadual ES



Tesouro
Estadual ES



DUA
ELETRÔNICO



CERTIDÃO
NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA
VIRTUAL



NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



AGÊNCIAVIRTUAL

RECEITA ESTADUAL

TESOURO ESTADUAL

DOWNLOADS

INFORMAÇÕES

CERTIDÃO

Emissão de Certidão Negativa de Débito.

Emissão de Certidão Negativa de Inadimplência

Orientações

Validação de Certidões

Principal AgênciaVirtual Área Pública Certidão Emissão de Certidão Negativa de Débito.

A | A

Emissão

Emissão de Certidão Negativa de Débito

CPF / CNPJ:

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Enviar

Certidão emitida com sucesso.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Número 2020000029729

Identificação do Requerente: CNPJ - **19.691.725/0001-00**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n. 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 20/03/2020, válida até 18/06/2020.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vilória, 20 de Março de 2020.

Autenticação eletrônica: 0017.0B30.E800.E40F

Imprimir Certidão

Simplifica ES
 Encat
 Junta Comercial do ES
 Licitações
 Ministério da Fazenda
 Receita Federal
 Simples Nacional
 Sintegra

ALES - Assembleia Legislativa do ES
 CONCLA - Comissão Nacional de Classificação
 CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária
 DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito
 DIO - Diário Oficial do ES
 ESAF - Escola de Administração Fazendária
 NFe - Portal Nacional

Banestes
 Banco do Brasil
 Bradesco
 Caixa Econômica Federal
 Itaú
 Santander
 Sicoob

Fale Conosco

SERVIDOR

Webmail

© Copyright 2003 - 2020 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo
 Av. João Batista Parra - n° 600 - Ed. Aureliano Hoffman - Enseada do Sua - Vitória-ES - CEP: 29050-375 - CNPJ: 27.080.571/0001-30
 Página carregada em 0,024 segundos.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 19.691.725/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:33:28 do dia 20/03/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/09/2020.

Código de controle da certidão: **F038.AC75.24A2.2C8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

40

29217-080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI
ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 732858/2020

Data Geração: 20/03/2020

Data Validade: 20/06/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc	189163
Contribuinte	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ ou CPF	19.691.725/0001-00
Inscrição Estadual ou RG	
Endereço	29162-011 - RUA JOAO GONCALVES DA SILVA, 11 LOJA B
Bairro	JARDIM TROPICAL Cidade: SERRA Estado: ES

Data Emissão: 20/03/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://guarapari.es.gov.br>

Número: 732858/2020

Inscrição: 189163

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 19.691.725/0001-00

Razão social: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

Resultado da consulta em 20/03/2020 16:15:52

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI
CNPJ: 33.071.103/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:46:59 do dia 19/03/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/09/2020.

Código de controle da certidão: **27C9.6D41.97F0.4135**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



Receita
Estadual ES



Tesouro
Estadual ES



DUA
ELETRÔNICO



CERTIDÃO
NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA
VIRTUAL



NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



AGÊNCIAVIRTUAL

RECEITA ESTADUAL

TESOURO ESTADUAL

DOWNLOADS

INFORMAÇÕES

CERTIDÃO

Emissão de Certidão Negativa de Débito.

Emissão de Certidão Negativa de Inadimplência

Orientações

Validação de Certidões

Principal AgênciaVirtual Área Pública Certidão Emissão de Certidão Negativa de Débito.

A | A

Emissão

Emissão de Certidão Negativa de Débito

CPF / CNPJ:

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Enviar

Certidão emitida com sucesso.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Número 20200000029778

Identificação do Requerente: CNPJ - **33.071.103/0001-00**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n. 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/03/2020**, válida até **18/06/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20 de Março de 2020.

Autenticação eletrônica: **0018.B930.E800.E79B**

Imprimir Certidão

Simplifica ES

ALES - Assembleia Legislativa do ES

Banestes

Fale Conosco

Encat

CONCLA - Comissão Nacional de Classificação

Banco do Brasil

Junta Comercial do ES

CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária

Bradesco

Licitações

DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito

Caixa Econômica Federal

Ministério da Fazenda

DIO - Diário Oficial do ES

Itaú

Receita Federal

ESAF - Escola de Administração Fazendária

Santander

Simplex Nacional

NFe - Portal Nacional

Sicoob

Sintegra

SERVIDOR

Webmail

© Copyright 2003 - 2020 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo
Av. João Batista Parra, nº 600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Sua, Vitória-ES, CEP: 29050-375, CNPJ: 27.080.571/0001-30
Página carregada em 0,032 segundos.



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 33.071.103/0001-00

Razão social: MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI

Resultado da consulta em 20/03/2020 16:31:30

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

46

29217-080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI
ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 732863/2020

Data Geração: 20/03/2020

Data Validade: 20/06/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 341389

Contribuinte MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI

CNPJ ou CPF 33.071.103/0001-00

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 29148220 - RUA ANGELO LOUVATTI, 465 PAVMTO02 QUADRA28 LOTE 03

Bairro VILA CAPIXABA Cidade: CARIACICA Estado: ES

Data Emissão: 20/03/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://guarapari.es.gov.br>

Número: 732863/2020

Inscrição: 341389

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

47

NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Reserva Centro de Custo 1 - RECURSOS PROPRIOS		Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	Número 388	Folha 1
Documento	Data 20/03/2020	Requisição 10200109	Processo 7422/2020	

Dotação		Nro Reduzido
Classificação Funcional 10.301.0058.2.084 - Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de S		410
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Vínculo	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAL
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Vínculo Detalhado	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAL

Credor		CPF_CNPJ
Razão Social / Fornecedor		
Endereço	Cidade	Telefone

Valores				
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual	
900.000,00	620.857,11	239.150,00	39.992,89	

Histórico				
Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Reserva originária da requisição 10200109	239.150,00	239.150,00
			Total	239.150,00

Por Extenso
Duzentos e Trinta e Nove Mil e Cento e Cinquenta Reais



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

48

NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Reserva Centro de Custo 1 - RECURSOS PROPRIOS		Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	Número 389	Folha 1
Documento	Data 20/03/2020	Requisição 10200109	Processo 7422/2020	

Dotação		Nro Reduzido
Classificação Funcional 10.301.0058.2.088 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Bucal		414
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Vínculo	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAL
Sub - Elemento de Despesa 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	Vínculo Detalhado	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAL

Credor		CPF CNPJ
Razão Social / Fornecedor		
Endereço	Cidade	Telefone

Valores		Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
Dotação Autorizada	200.000,00	0,00	194.700,00	5.300,00

Histórico		Valor Unitário	Valor Total
Quantidade	Unidade	Descrição	
1	1	Reserva originária da requisição 10200109	194.700,00
			Total
			194.700,00

Por Extenso
Cento e Noventa e Quatro Mil e Setecentos Reais



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Reserva		Evento	Número	Folha
Centro de Custo 1 - RECURSOS PROPRIOS		001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	390	1
Documento	Data	Requisição	Processo	
	20/03/2020	10200109	7422/2020	

Dotação		Nro Reduzido
Classificação Funcional	10.304.0058.2.090 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - E	419
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Vínculo
Sub - Elemento de Despesa	21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAL
		Vínculo Detalhado
		1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAL

Credor		CPF CNPJ
Razão Social / Fornecedor		
Endereço	Cidade	Telefone

Valores		Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
Dotação Autorizada	400.000,00	292.620,36	71.840,00	35.539,64

Histórico			Valor Unitário	Valor Total
Quantidade	Unidade	Descrição		
1	1	Reserva originária da requisição 10200109	71.840,00	71.840,00
			Total	71.840,00

Por Extenso
 Setenta e Um Mil e Oitocentos e Quarenta Reais



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

50

NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Reserva Centro de Custo 1 - RECURSOS PROPRIOS		Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	Número 391	Folha 1
Documento	Data 20/03/2020	Requisição 10200109	Processo 7422/2020	

Dotação	
Classificação Funcional 10.301.0058.2.086 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Família	Nro Reduzido 412
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Vínculo 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAL
Sub - Elemento de Despesa 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	Vínculo Detalhado 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAL

Credor		
Razão Social / Fornecedor	CPF CNPJ	
Endereço	Cidade	Telefone

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
100.000,00	0,00	4.700,00	95.300,00

Histórico			Valor Unitário	Valor Total
Quantidade	Unidade	Descrição		
1	1	Reserva originária da requisição 10200109	4.700,00	4.700,00
			Total	4.700,00

Por Extenso
Quatro Mil e Setecentos Reais



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O **Município de Guarapari - ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa das empresas **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES** no valor total de R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais), **MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** no valor total de R\$ 13.450,00 (treze mil e quatrocentos e cinquenta reais), **SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** no valor total de R\$ 71.840,00 (setenta e um mil e oitocentos e quarenta reais), **IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI** no valor total de R\$ 194.700,00 (cento e noventa e quatro mil e setecentos reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 7422/2020.

Guarapari – ES, 20 de março de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 3/2020

Data da Integração 20/03/2020

Fornecedor MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI

RUA SIQUEIRA CAMPOS

VILA CAPIXABA

29148-115 (27) 98125-9031

CARIACICA

ES

CNPJ/CPF 33.071.103/0001-00

465

Inscr. Est.

Dotação 414 Vínculo 1.211.0000.0 Vínculo Det. RC 109/2020
 Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/21 Projeto/Atividade 2088
 Func. Prog. 103010058 Reserva 389/2020 Secretaria 202 Ord.Despesa 035

Valor Inicial da Reserva 194.700,00
 Valor Complemento (+) 0,00
 Valor Anulação (-) 0,00
 Saldo Reserva 194.700,00

Empenho / Valor Empenho 13.450,00

Valor Anulado 0,00 Saldo 0,00

Material

1 01 49 0106 2

Emb. Quantidade VI. Unitário Total

UN 25.000,000 0,3500 8.750,00

Especificação

MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS

1 01 52 0412 8

UN 200,000 23,5000 4.700,00

Especificação

DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO O PRODUTO SE ENCAIXA FACILMENTE EM QUAISQUER AMBIENTES PARA SER USADO COM REFIL OU RESERVATÓRIO

Total 13.450,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

52



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 3/2020

Data da Integração 20/03/2020

Fornecedor SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

AVN CAMILO GIANORDOLI

MUQUIÇABA

29215-400 (27) 99967-5258

GUARAPARI

ES

CNPJ/CPF 27.525.362/0001-52
 Inscr. Est.

200

Dotação 410	Vínculo 1.211.0000.0	Vínculo Det.	Secretaria 202	Ord.Despesa 035	Projeto/Atividade 2084	RC 109/2020
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/28	Reserva 388/2020	Valor Inicial da Reserva	239.150,00			
Func. Prog. 103010058		Valor Complemento (+)	0,00			
		Valor Anulação (-)	0,00			
		Saldo Reserva	239.150,00			
Empenho		Valor Empenho				
/		8.750,00				
Material						
1 01 52 0411 0						
Especificação						
SABONETE LIQUIDO VISCOSO - SACHÊ 800ML						
		Valor Anulado	0,00	Quantidade	VI. Unitário	Total
				8.000,000	8,9800	71.840,00
				Total		71.840,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

Dotação 414 **Vínculo** 1.211.0000.0 **Vínculo Det.**

Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/21

Func. Prog. 103010058 **Reserva** 389/2020

Secretaria 202

194.700,00

0,00

0,00

194.700,00

Valor Inicial da Reserva

Valor Complemento (+)

Valor Anulação (-)

Saldo Reserva

Valor Empenho

Ord.Despesa 035

Projeto/Atividade 2088

RC 109/2020

Valor Anulado

Saldo

53



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 3/2020

Material	Emb.	Quantidade	VI. Unitário	Total
1 01 52 0411 0	UN	8.000,000	8,9800	71.840,00
Total			0,00	71.840,00

Especificação
SABONETE LÍQUIDO VISCOSO – SACHÊ 800ML

Emitida e Conferida por:

Assinatura

Autorizado por:

Assinatura

54



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 3/2020

Data da Integração 20/03/2020
Fornecedor SRRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA JOÃO GONÇALVES DA SILVA
JARDIM TROPICAL
29162-011 27 3051-4155
ES 11
CNPJ/CPF 19.691.725/0001-00
Inscr. Est. 083012710

Dotação	410	Vínculo	1.211.0000.0	Vínculo Det.	Secretaria	202	Ord.Despesa	035	Projeto/Atividade	2084	RC	109/2020
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp.	103010058	Reserva	388/2020	33903000/28	239.150,00	0,00						
Valor Inicial da Reserva					0,00							
Valor Complemento (+)					0,00							
Valor Anulação (-)					239.150,00							
Saldo Reserva												
Valor Empenho												
Empenho	/											
Valor Anulado												
Saldo												
Emb.	CX											
Quantidade												
VI. Unitário												
Total												
Material												
1 01 49 0099 6												
Material												
1 01 49 0100 3												
Material												
1 01 49 0101 1												
Material												
1 01 49 0102 0												
Material												
1 01 49 0103 8												
Material												

SS



FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 3/2020

1 01 49 0104 6	CX	1.000,000	22,0000	22.000,00
Especificação LUA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M				
1 01 49 0105 4	CX	1.000,000	22,0000	22.000,00
Especificação LUA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P				
1 01 49 0107 0	UN	2.000,000	23,0000	46.000,00
Especificação MÁSCARA PROTEÇÃO N95				
1 01 49 0108 9	UN	20.000,000	0,1200	2.400,00
Especificação TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL				
Total				230.400,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 3/2020

Data da Integração 20/03/2020

Fornecedor IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI

AVN JONES DOS SANTOS NENES

MUQUIÇABA

29215-002 (27) 99649-3851

GUARAPARI ES CNPJ/CPF 21.285.657/0001-12
 105 Inscr. Est.

Dotação 414	Vínculo 1.211.0000.0	Vínculo Det.	Secretaria 202	Ord.Despesa 035	Projeto/Atividade 2088	RC 109/2020
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/21	Valor Inicial da Reserva		194.700,00			
Func. Prog. 103010058	Reserva 389/2020	Valor Complemento (+)	0,00			
		Valor Anulação (-)	0,00			
		Saldo Reserva	194.700,00			
Empenho		Valor Empenho				
/			118.160,00			
Material		Valor Anulado				
1 01 52 0410 1		0,00				
		Emb.		Quantidade	Vi. Unitário	Total
		UN		15.000,000	12,9800	194.700,00
		Total				Total
						194.700,00

Especificação
 ALCOOOL EM GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS 77°-GL- 70°NPM-FRASCO 500G

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

Dotação 419 **Vínculo** 1.211.0000.0 **Vínculo Det.**

Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/21

Func. Prog. 103040058 **Reserva** 390/2020

Ord.Despesa 035 **Projeto/Atividade** 2090

RC 109/2020

Secretaria 202

Valor Inicial da Reserva 71.840,00

Valor Complemento (+) 0,00

Valor Anulação (-) 0,00

Saldo Reserva 71.840,00

Valor Empenho

Empenho

Valor Anulado

Saldo

57



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
 Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 3/2020

Material	1 01 52 0410 1	71.840,00	0,00	0,00	Total	194.700,00
Especificação	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS 77º-GL- 70ºINPM-FRASCO 500G				Total	194.700,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

Dotação 412 Vínculo 1.211.0000.0 Vínculo Det.
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/21
Func. Prog. 103010058 Reserva 391/2020

Secretaria 202
 4.700,00
 0,00
 0,00
 4.700,00

Ord.Despesa 035 RC 109/2020
Projeto/Atividade 2086

Empenho

Valor Anulado
 0,00

Saldo
 0,00

Material

1 01 52 0410 1

Especificação
 ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS 77º-GL- 70ºINPM-FRASCO 500G

Emb. UN 15.000,000
Quantidade 15.000,000
VI. Unitário 12,9800
Total 194.700,00

Emb. UN 15.000,000
Quantidade 15.000,000
VI. Unitário 12,9800
Total 194.700,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 3/2020

Emitida e Conferida por:

Assinatura

Autorizado por:

Assinatura

59

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

60

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE EMPENHO*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	320-000	1
Data Emissão 20/03/2020	Vencimento	Processo 7422/2020	Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS	Requisição 10200109	Reserva 388
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93		Nro Licitação

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		410	10.301.0058.2.084 - Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			Crédito 1 - ORCAMENTARIO
Título 211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO			

Credor		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 6605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ / CPF 19.691.725/0001-00	Código para DIRF	
Endereço RUA JOÃO GONÇALVES DA SILVA, 11	Cidade SERRA		
Telefone 7 3051-4155			

Valores			
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
900.000,00	779.142,89	230.400,00	548.742,89

Histórico				Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	0	1	Empenho originário da reserva 388	230.400,00	230.400,00
Total					230.400,00

Por Extenso
Duzentos e Trinta Mil e Quatrocentos Reais

Local de Entrega



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

61

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	321-000	1
Data Emissão 20/03/2020	Vencimento	Processo 7422/2020	Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS	Requisição 10200109	Reserva 388
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93	Nro Licitação	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		410	10.301.0058.2.084 - Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			Crédito 1 - ORCAMENTARIO
Anexo 11.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO:			

Credor		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 100318 - SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ / CPF 27.525.362/0001-52	Código para DIRF	
Endereço RUA CAMILO GIANORDOLI, 200	Cidade GUARAPARI		
Telefone 7 9967-5258			

Valores			
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
900.000,00	548.742,89	8.750,00	539.992,89

Histórico				Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	0 1		Empenho originário da reserva 388	8.750,00	8.750,00
Total					8.750,00

Por Extenso
Oito Mil e Setecentos e Cinquenta Reais

Local de Entrega



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

62

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	322-000	1
Data Emissão 20/03/2020	Vencimento	Processo 7422/2020	Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS	Requisição 10200109	Reserva 391
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93	Nro Licitação	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		412	10.301.0058.2.086 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Família
Sub - Elemento de Despesa 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO			Crédito 1 - ORÇAMENTARIO
Código de Produto 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO:			

Credor		CNPJ / CPF		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 101692 - IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI		21.285.657/0001-12		Código para DIRF	
Endereço AVN GOV JONES DOS SANTOS NENES, 105	Cidade GUARAPARI				
Telefone 7) 99649-3851					

Valores		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Total de Créditos	100.000,00	100.000,00	4.700,00	95.300,00

Histórico				Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	0	1	Empenho originário da reserva 391	4.700,00	4.700,00
				Total	4.700,00

Por Extenso
Quatro Mil e Setecentos Reais

Local de Entrega



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

63

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	323-000	1
Data Emissão 20/03/2020	Vencimento	Processo 7422/2020	Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS	Requisição 10200109	Reserva 389
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93	Nro Licitação	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		414	10.301.0058.2.088 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Bucal
Sub - Elemento de Despesa 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO			1 - ORCAMENTARIO
Anexo 11.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO:			

Credor		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 100318 - SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ / CPF 27.525.362/0001-52	Código para DIRF	
Endereço RUA CAMILO GIANORDOLI, 200	Cidade GUARAPARI		
Telefone 7 9967-5258			

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
200.000,00	200.000,00	63.090,00	136.910,00	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0	1	Empenho originário da reserva 389	63.090,00	63.090,00
				Total	63.090,00

Por Extenso
Sessenta e Tres Mil e Noventa Reais

Local de Entrega



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

64

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	324-000	1
Data Emissão 20/03/2020	Vencimento	Processo 7422/2020	Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS	Requisição 10200109	Reserva 389
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93	Nro Licitação	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		414	10.301.0058.2.088 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Bucal
Sub - Elemento de Despesa 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO		Crédito	1 - ORCAMENTARIO
Instituto 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO:			

Credor		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 101581 - MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI	CNPJ / CPF 33.071.103/0001-00	Código para DIRF	
Endereço RUA SIQUEIRA CAMPOS, 465	Cidade CARIACICA		
Telefone 7) 98125-9031			

Valores			
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
200.000,00	136.910,00	13.450,00	123.460,00

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0	1	Empenho originário da reserva 389	13.450,00	13.450,00
Total					13.450,00

Por Extenso
Treze Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais

Local de Entrega



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

65

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	325-000	1
Data Emissão 20/03/2020	Vencimento	Processo 7422/2020	Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS	Requisição 10200109	Reserva 389
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93	Nro Licitação	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		414	10.301.0058.2.088 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Bucal
Sub - Elemento de Despesa 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO			Crédito 1 - ORCAMENTARIO
Inscricao 7.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO:			

Credor		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 101692 - IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	CNPJ / CPF 21.285.657/0001-12	Código para DIRF	
Endereço AVN GOV JONES DOS SANTOS NENES, 105	Cidade GUARAPARI		
Telefone (71) 99649-3851			

Valores	Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
	200.000,00	123.460,00	118.160,00	5.300,00

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0	1	Empenho originário da reserva 389	118.160,00	118.160,00
Total				118.160,00	118.160,00

Por Extenso
Cento e Dezoito Mil e Cento e Sessenta Reais

Local de Entrega

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

66

NOTA DE EMPENHO*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	326-000	1
Data Emissão 20/03/2020	Vencimento	Processo 7422/2020	Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS	Requisição 10200109	Reserva 390
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93	Nro Licitação	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		419	10.304.0058.2.090 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
Sub - Elemento de Despesa 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO			1 - ORCAMENTARIO
Inscricao 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO:			

Credor		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 101692 - IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	CNPJ / CPF 21.285.657/0001-12	Código para DIRF	
Endereço AVN GOV JONES DOS SANTOS NENES, 105	Cidade GUARAPARI		
Telefone 7) 99649-3851			

Valores	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Total de Créditos 400.000,00	397.028,16	71.840,00	325.188,16

Histórico				Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	0 1		Empenho originário da reserva 390	71.840,00	71.840,00
Total					71.840,00

Por Extenso
Setenta e Um Mil e Oitocentos e Quarenta Reais

Local de Entrega

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras
 Rua Alencar Moraes de Resende
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
 CNPJ: 11.770.182/0001-04
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
 Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 87/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR **Nro. 3/2020** **UG FMSG**

Números RC's 109 / 2020
Valor Total (R\$) **Valor total por extenso**
 4.700,00 QUATRO MIL SETECENTOS REAIS

Fornecedor 008746 MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI
Nome Fantasia MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO
Endereço RUA SIQUEIRA CAMPOS 465 PAVMTO02 QUADRA28 LOTE 03
Bairro VILA CAPIXABA
Cidade CARIACICA **Estado** ES **Cep** 29148-115
CNPJ/CPF 33.071.103/0001-00 **Telefone** (27) 98125-9031 **Fax**
Banco **Agência/Conta**
Email atacadomoura2019@gmail.com

Condição Pagto**Prazo Entrega**

Local Entrega RUA JOSIAS CERUTTI 626

Bairro Entrega PRAIA DO MORRO

Cep Entrega 29216-600

Unidade a Retirar**Fonte de Recursos/Convênio****Observação**

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00007422/2020	202.035.001.000.000	00357/2020	410 202.035.103010058 .2084 / 33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	200,000	plestin	23,5000	4.700,00	

DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO O PRODUTO SE ENCAIXA FACILMENTE EM QUAISQUER AMBIENTES PARA SER USADO COM REFIL OU RESERVATÓRIO - 1 01 52 0412 8

Total **4.700,00**

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Atenção Fornecedores:

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
CNPJ: 11.770.182/0001-04
Fone/Fax: (27)3361-8200
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
87/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 3/2020 UG FMSG

Números RC's 109 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

4.700,00 QUATRO MIL SETECENTOS REAIS



MURILLO TARDIN ALVES
Secretário Adjunto
Matricula 24.507-0
SEMSA

Secretário da Pasta**Subgerente de Compras**



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras
Rua Alencar Moraes de Resende
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
CNPJ: 11.770.182/0001-04
Fone/Fax: (27)3361-8200
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
Site: http://localhost:9090

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 66/2020

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almojarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 3/2020 UG FMSG

Números RC's 109 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
13.450,00 TREZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

Fornecedor 008746 MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI
Nome Fantasia MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO
Endereço RUA SIQUEIRA CAMPOS 465 PAVMTO02 QUADRA28 LOTE 03
Bairro VILA CAPIXABA
Cidade CARIACICA Estado ES Cep 29148-115
CNPJ/CPF 33.071.103/0001-00 Telefone (27) 98125-9031 Fax
Banco Agência/Conta
Email atacadomoura2019@gmail.com

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega RUA JOSIAS CERUTTI 626
Bairro Entrega PRAIA DO MORRO Cep Entrega 29216-600
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Conceder AF Empenho Prop. Novo Fornecedor

Table with 4 columns: Processo, Unidade Requisitante, Nota de Empenho (NE), Dotação/Elemento de Despesa. Row 1: 00007422/2020, 202.035.001.000.000, 00324/2020, 414 202.035.103010058 .2088 / 33903000/21 - MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with 8 columns: Item, Descrição, Unid., Quantidade, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Garantia. Row 1: 1, MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS - 1 01 49 0106 2, UN, 25.000,00, medix, 0,3500, 8.750,00, Row 2: 2, DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO O PRODUTO SE ENCAIXA FACILMENTE EM QUAISQUER AMBIENTES PARA SER USADO COM REFIL OU RESERVATÓRIO - 1 01 52 0412 8, UN, 200,000, plestin, 23,5000, 4.700,00

Total 13.450,00

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

N A N O T A F I S C A L D E V E R Á C O N T E R A D E S C R I Ç Ã O I D Ê N T I C A A D A A U T O R I Z A Ç Ã O D E F O R N E C I M E N T O .

Atenção Fornecedores:

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almojarifado, não serão autorizadas para pagamento;
Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras
Rua Alencar Moraes de Resende
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
CNPJ: 11.770.182/0001-04
Fone/Fax: (27)3361-8200
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
66/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 3/2020 UG FMSG

Números RC's 109 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
13.450,00 TREZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

Autorizo o Fornecimento,

Guarapari/ES, 20 de março de 2020

Alessandra Santos Albani
Secretária Municipal de Saúde
Autorizada por 0255/1



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras
Rua Alencar Moraes de Resende
CEP: 29217080 - Jardim Boa-Vist - Guarapari/ES
CNPJ: 11.770.182/0001-04
Fone/Fax: (27)3361-8200
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
Site: http://localhost:9090

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 69/2020

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 3/2020 UG FMSG

Números RC's 109 / 2020
Valor Total (R\$) Valor total por extenso
194.700,00 CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL SETECENTOS REAIS

Fornecedor 008747 IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
Nome Fantasia IMPACTA QUIMICA DO BRASIL
Endereço AVN GOV JONES DOS SANTOS NENES 105
Bairro MUQUIÇABA
Cidade GUARAPARI Estado ES Cep 29215-002
CNPJ/CPF 21.285.657/0001-12 Telefone (27) 99649-3851 Fax
Banco Agência/Conta
Email mariana.petzold@dnaformulas.ind.br

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega RUA JOSIAS CERUTTI 626
Bairro Entrega PRAIA DO MORRO Cep Entrega 29216-600
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Table with 4 columns: Processo, Unidade Requisitante, Nota de Empenho (NE), Dotação/Elemento de Despesa. It lists three entries for material consumption and hygiene products.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with 8 columns: Item, Descrição, Unid., Quantidade, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Garantia. It details the purchase of 194,700 units of antiseptic gel.

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Atenção Fornecedores:

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras
Rua Alencar Moraes de Resende
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
CNPJ: 11.770.182/0001-04
Fone/Fax: (27)3361-8200
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
69/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 3/2020 UG FMSG

Números RC's 109 / 2020

Valor Total (R\$) **Valor total por extenso**
194.700,00 CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL SETECENTOS REAIS

Autorizo o Fornecimento,

Guarapari/ES, 20 de março de 2020

Alessandra Santos Albani
Secretária Municipal de Saúde
Município de Guarapari



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
CNPJ: 11.770.182/0001-04
Fone/Fax: (27)3361-8200
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
Site: http://localhost:9090

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 68/2020

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 3/2020 UG FMSG

Table with 2 columns: Field (Números RC's, Valor Total (R\$)) and Value (109 / 2020, 230.400,00, DUZENTOS E TRINTA MIL QUATROCENTOS REAIS)

Fornecedor: 006605 SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA JOÃO GONÇALVES DA SILVA 11
Bairro: JARDIM TROPICAL
Cidade: SERRA Estado: ES Cep: 29162-011
CNPJ/CPF: 19.691.725/0001-00 Telefone: 27 3051-4155 Fax:
Banco: 0021 Agência/Conta: 107-0 / 2404608-8
Email: vendas.serramed@gmail.com

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega: RUA JOSIAS CERUTTI 626
Bairro Entrega: PRAIA DO MORRO Cep Entrega: 29216-600
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Table with 4 columns: Processo, Unidade Requisitante, Nota de Empenho (NE), Dotação/Elemento de Despesa

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Main table with 8 columns: Item, Descrição, Unid., Quantidade, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Garantia. Lists various medical supplies like gloves and masks.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
 CNPJ: 11.770.182/0001-04
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
 Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 68/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almojarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 3/2020 UG FMSG

Números RC's 109 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 230.400,00 DUZENTOS E TRINTA MIL QUATROCENTOS REAIS

Total 230.400,00

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Atenção Fornecedores:

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almojarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

Autorizo o Fornecimento,

Guarapari/ES, 20 de março de 2020

Alessandra Santos Albani
 Secretária Municipal de Saúde
 Matrícula Nº 30255-4
 Autorização da Compra

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
 CNPJ: 11.770.182/0001-04
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
 Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 67/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almojarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 3/2020 UG FMSG

Números RC's 109 / 2020
 Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 71.840,00 SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS

Fornecedor 008390 SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Nome Fantasia SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Endereço AVN CAMILO GIANORDOLI 200 SALA 02 - ED. MARCHESI
 Bairro MUQUIÇABA
 Cidade GUARAPARI Estado ES Cep 29215-400
 CNPJ/CPF 27.525.362/0001-52 Telefone (27) 99967-5258 Fax (27) 98155-7041
 Banco Agência/Conta
 Email servimix2017@gmail.com

Condição Pagto
 Prazo Entrega
 Local Entrega RUA JOSIAS CERUTTI 626
 Bairro Entrega PRAIA DO MORRO Cep Entrega 29216-600
 Unidade a Retirar
 Fonte de Recursos/Convênio
 Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00007422/2020	202.035.001.000.000	00321/2020 00323/2020	410 202.035.103010058 .2084 / 33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA 414 202.035.103010058 .2088 / 33903000/21 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	8.000,000	All clean audax	8,9800	71.840,00	

SABONETE LÍQUIDO VISCOSO – SACHÊ 800ML - 1 01 52 0411 0

Total 71.840,00

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Atenção Fornecedores:

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almojarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras
Rua Alencar Moraes de Resende
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
CNPJ: 11.770.182/0001-04
Fone/Fax: (27)3361-8200
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
67/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod.: DISPENSA POR Nro. 3/2020 UG FMSG

Números RC's 109 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
71.840,00 SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS

Autorizo o Fornecimento,
Guarapari/ES, 20 de março de 2020

Alessandra Santos Albani
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula Nº 30255-4
Autorização da Compra

Guarapari**PREFEITURA****AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7358/2020**

Publicação Nº 265419

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa das empresas SC COSTA E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI no valor total de R\$ 37.980,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta reais) e IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI no valor total de R\$ 155.760,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais), para a aquisição de equipamento com álcool em gel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 7358/2020.

Guarapari - ES, 20 de março de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7422/2020

Publicação Nº 265346

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa das empresas SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES no valor total de R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais, MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI no valor total de R\$ 13.450,00 (treze mil e quatrocentos e cinquenta reais), SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$ 71.840,00 (setenta e um mil e oitocentos e quarenta reais), IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI no valor total de R\$ 194.700,00 (cento e noventa e quatro mil e setecentos reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 7422/2020.

Guarapari - ES, 20 de março de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PE 013/2020

Publicação Nº 265356

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2020 - PARA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 24171/2019, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 08:00 horas do dia 01/04/2020

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTA e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 08:00 horas do dia 02/04/2020

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 02/04/2020

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09:30 horas do dia 02/04/2020

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.brE-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

FL	Rubrica
----	---------



72
Protocolo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

À SEMAD/Setor de Compras,
Informamos que em 20/03/2020 foi emitida a Autorização de fornecimento nº 66/2020 para os itens máscara e dispenser à Empresa Moura Comércio e Atacadista e Distribuição Eireli, conforme fls. 67 deste processo. Contudo, conforme justificativa apresentada pela Empresa, não foi possível a entrega da máscara nos valores e prazos estabelecidos na AF. Desse modo, solicito que seja realizada a aquisição deste item, a fim de efetuarmos nova compra.

Em 26/03/2020

Tiely Sponfeldner
Supervisora Técnica de Administração e Planejamento
Matricula 251283

A SEMSA,
segue com nova cotação e negativas.

Em, 26/03/2020.

Vanessa Trez Oliveira
Mat. 26366-4
Assistente Administrativo

À Gabinete,
Mediante a dificuldade em obter cotação com fornecedores da máscara cirúrgica descartável em razão da oscilação de preços decorrente da situação de emergência em todo o país por causa da pandemia do COVID-19.

Considerando a extrema necessidade do Município adquirir referido item, visto tratar-se de item de alta relevância no combate e enfrentamento da proliferação do novo coronavírus, utilizado pelos profissionais de Saúde no exercício de suas funções de combate a emergência e ainda pelos pacientes com sintomas do vírus ou em estado gripal que precisam da proteção. Venho solicitar autorização para compra por dispensa de licitação fundamentada na Lei 13.979/2020, com a Empresa Moura Comércio e Distribuição Eireli, visto

- Favoritos
- EMAILS ATE 21/10...
- Caixa de En... 1759
- Adicionar aos favo...
- Pastas
- Caixa de Ent... 1759
- Lixo Eletrônico 29
- Rascunhos 7
- Itens Enviados
- Itens Excluídos 1
- Arquivo Morto
- Anotações
- Conversation Hist...
- EMAILS ATE 21/10...
- Melhores
- Notas fiscais Pit... 2
- Notas Posto
- Nova pasta
- Grupos
- Novo grupo

ENC: comunicado

LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME <central.vix@hotmail.com>
 Seg, 23/03/2020 16:21
 Você

Email representante de mascaras e luvas.

De: Sul Capixaba <sulcapixabavendas@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 23 de março de 2020 11:11
Para: central.vix@hotmail.com <central.vix@hotmail.com>
Assunto: comunicado

bom dia
 comunicamos que as luvas em geral a chegada estar prevista para segunda quinzena de abril e as mascaras, previsao final de abril sendo que as mascaras somente garantimos a entrega com pagamento antecipado e as luvas com pedido passado para agendar joao



Rio de Janeiro 26-03-2020

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ES

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	25.000	UND	MASCARA DESCARTAVEL	R\$ 5,90	R\$ 147.500,00
TOTAL R\$ 147.500,00 (CENTO, QUARENTA, SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)					

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL

AG: 3110-0

C C: 32759-X OU 0

PRAZO DE ENTREGA: ATE 5 DIAS APÓS O PAGAMENTO

19.639.422/0001-30
INVICTA COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME.
Rua Edgar Lima, nº 100
PADRE MIGUEL - CEP: 21.815-340
RIO DE JANEIRO - RJ

INVICTA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO RUA: EDGAR LIMA N°100-PADRE MIGUEL-RIO DE JANEIRO-RJ

CNPJ: 19.639.422/0001-30

e-mail: invictario@gmail.com – Tel 3400.7657



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

**Urgente! Orçamento Proc. 7422/20 - SEMSA (mascara cirúrgica - COMPRA DIRETA)**

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

23 de março de 2020 17:48

Cco: rafael@monaco.es.com.br, hospitalares2016 <hospitalares2016@gmail.com>, Redalmus Materiais Médicos e Hospitalares <contato@redalmus.com.br>, comercial01 deskart <comercial01.deskart@gmail.com>, Regional 01 <regional01@hospidroga-es.com.br>, Renato Oliveira <cientifico01@hospidroga-es.com.br>, favity <favity@favity.com.br>, jorge queiroz <jorge.queiroz@drogafonte.com.br>, fabio.hospitalares@gmail.com, med.choice@hotmail.com, Atendimento6 Doctorline <atendimento6@doctorline.com.br>, tdmedicalcom@gmail.com, licita.cirurgicaptc@outlook.com.br, frederico@tameirao.com.br, mrlicitacoes19@gmail.com, contato@phlife.com.br, licitacao@mmhospitalar.com.br, junior.gco@outlook.com, licitacao@goldenplus.net.br, goldencleanprodutos <goldencleanprodutos@gmail.com>, licitacoes dfm <licitacoes.dfm@gmail.com>, dental@higix.com.br, comercial@brdantai.com.br, sanimed.hospitalar@gmail.com, diego.rocha@speednettlecom.com.br, ariamateriaishospitalares@gmail.com, prioritta.saude@gmail.com, medplus@terra.com.br, contato@minasmedbrasil.com.br, documentos@dentalbhbrasil.com.br, neomed.hospitalar@gmail.com

Boa Tarde! **EMERGENCIAL!**

Segue em anexo solicitação de orçamento.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Vanessa.

Telefax: (27) 3361-8218.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.Proc. 7.422 20 - semsa 2 (mascara cirúrgica).doc
62K



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Urgente! Orçamento Proc. 7422/20 - SEMSA (mascara cirúrgica - COMPRA DIRETA)

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

24 de março de 2020 16:31

Cco: vendas@medixbrasil.com.br, mkt <mkt@protdesc.com.br>, vendas1@descarpack.com.br, sac@talge.com.br, comercial@talge.com.br, drakkar@drakkar.ind.br

Boa Tarde! **EMERGENCIAL!**

Segue em anexo solicitação de orçamento.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Vanessa.

Telefax: (27) 3361-8218.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.**Proc. 7.422 20 - semsa 2 (mascara cirúrgica).doc**

62K



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

**Urgente! Orçamento Proc. 7422/20 - SEMSA (mascara cirúrgica - COMPRA DIRETA)**

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

24 de março de 2020 16:51

Cco: vendas@polarfix.com.br, contato@prosegonline.com.br, sac@bestfabril.com.br, bestfabril@bestfabril.com.br, imobilizado@cfernandes.com.br

Boa Tarde! **EMERGENCIAL!**

Segue em anexo solicitação de orçamento.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.


Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Vanessa.

Telefax: (27) 3361-8218.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica. **Proc. 7.422 20 - semsa 2 (mascara cirúrgica).doc**
62K



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

**Solicitação de Orçamento 7.422/20 URGENTE**

1 mensagem

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

26 de março de 2020 11:27

Para: cz.capixabaservicos@gmail.com

Boa Tarde!

Segue em anexo solicitação de orçamento. Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Karla/ Vanessa.

Telefax: (27) 3361-8241/ 8218.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.

**Proc. 7.422 20 - semsa 2 (mascara cirurgica).doc**

62K



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

**Urgente! Orçamento Proc. 7422/20 - SEMSA (mascara cirúrgica - COMPRA DIRETA)**

Dental Higix <dental@higix.com.br>

23 de março de 2020 18:00

Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Boa tarde, Prezado cliente, Agradecemos o vosso contato, porém, em função do grande volume de licitação não conseguimos atender a demanda de orçamentos e estimativas de preços. Agradecemos vossa compreensão

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Vanessa Faita

Aux. Administrativo

DENTAL HIGIX PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP

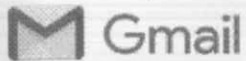
CNPJ: 26.240.632/0001-16

Rua: Helena Bigaton, 615 - Centro

CEP:89.888-000 Caibi / SC - Brasil

Fone: 49 - 3648 - 0582

E-mail: dental@higix.com.br



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>



Urgente! Orçamento Proc. 7422/20 - SEMSA (mascara cirúrgica - COMPRA DIRETA)

Prioritta Eireli <prioritta.saude@gmail.com>
Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

24 de março de 2020 08:09

Bom dia,

agradecemos o contato, mas temporariamente não estamos cotando o item solicitado.

Att

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
Rua Saira Militar, 570 - Parque Industrial V - Arapongas-PR
FONE (43) 3152-8902

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>



Urgente! Orçamento Proc. 7422/20 - SEMSA (mascara cirúrgica - COMPRA DIRETA)

vendas fava <vendas@fava.com.br>
Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

24 de março de 2020 07:18

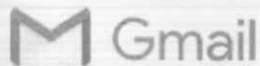
Bom dia!
NO MOMENTO NÃO ESTAMOS ACEITANDO PEDIDO DE MÁSCARAS
[Texto das mensagens anteriores oculto]



À disposição,
Raquel Ribeiro .

Deptº Vendas

☎ (11) 3977.1000



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

**Urgente! Orçamento Proc. 7422/20 - SEMSA (mascara cirúrgica - COMPRA DIRETA)****Sac - BestFabril** <sac@bestfabril.com.br>

24 de março de 2020 18:53

Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>, "undisclosed-recipients:"@bartf0032.email.locaweb.com.br

Prezada, Vanessa!

A máscara é o único item que importamos, já não temos a fabricação aqui.

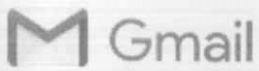
Devido à grande procura e todos os acontecimentos na China estamos sem a disponibilidade do produto no momento.

Sem previsão pois na China estão fabricando apenas para atender o mercado interno e alguns países emergencialmente ou cobrando preços abusivos e em respeito aos nossos clientes não iremos entrar nesta briga de preços.

SAC BEST FABRIL

De: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>**Enviada em:** terça-feira, 24 de março de 2020 16:52**Para:** undisclosed-recipients:**Assunto:** Urgente! Orçamento Proc. 7422/20 - SEMSA (mascara cirúrgica - COMPRA DIRETA)Boa Tarde! **EMERGENCIAL!**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Urgente! Orçamento Proc. 7422/20 - SEMSA (mascara cirúrgica - COMPRA DIRETA)

Vendas <vendas@polarfix.com.br>

26 de março de 2020 09:45

Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Bom dia

Não temos em estoque e sem previsão de normalização até o momento.

Att

De: Prefeitura Guarapari

Enviada em: terça-feira, 24 de março de 2020 16:52

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: Urgente! Orçamento Proc. 7422/20 - SEMSA (mascara cirúrgica - COMPRA DIRETA)

Boa Tarde! **EMERGENCIAL!**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Quadro Comparativo
Processo nº 7422/2020

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Serramed	Moura	Redalmus	Servi Mix	Impacta	Invicta	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	1.000	Caixa	LUA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G	R\$ 29,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	n/c	n/c	n/c	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
2	1.000	Caixa	LUA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M	R\$ 29,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	n/c	n/c	n/c	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
3	1.000	Caixa	LUA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P	R\$ 29,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	n/c	n/c	n/c	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
4	1.000	Caixa	LUA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO PP	R\$ 29,00	R\$ 35,00	n/c	n/c	n/c	n/c	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
5	1.000	Caixa	LUA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO G	R\$ 22,00	R\$ 35,00	n/c	n/c	n/c	n/c	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
6	1.000	Caixa	LUA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M	R\$ 22,00	R\$ 35,00	n/c	n/c	n/c	n/c	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
7	1.000	Caixa	LUA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P	R\$ 22,00	R\$ 35,00	n/c	n/c	n/c	n/c	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
8	25.000	Unidade	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS	n/c	n/c	n/c	n/c	n/c	R\$ 5,90	R\$ 5,90	R\$ 147.500,00
9	2.000	Unidade	MÁSCARA PROTEÇÃO N95	R\$ 23,00	n/c	n/c	n/c	n/c	n/c	R\$ 23,00	R\$ 46.000,00
10	20.000	Unidade	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	R\$ 0,12	R\$ 0,35	R\$ 0,25	n/c	n/c	n/c	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
11	15.000	Unidade	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS 77º-GL- 70ºINPM-FRASCO 500G	n/c	R\$ 15,66	n/c	R\$ 21,00	R\$ 12,98	n/c	R\$ 12,98	R\$ 194.700,00
12	8.000	Unidade	SABONETE LÍQUIDO VISCOSO - SACHÊ 800ML	n/c	R\$ 9,00	n/c	R\$ 8,98	n/c	n/c	R\$ 8,98	R\$ 71.840,00
13	200	Unidade	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	n/c	R\$ 23,50	n/c	R\$ 24,00	n/c	n/c	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA								R\$ 649.140,00			

Dispensa por Justificativa

Vanessa Trez Oliveira
Mat. 26366-4
Assistente Administrativo

+ 138 750





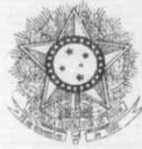
**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O **Município de Guarapari - ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa INVICTA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME no valor total de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 7422/2020.

Guarapari – ES, 26 de Maio de 2020.

**Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INVICTA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.639.422/0001-30

Certidão nº: 7286623/2020

Expedição: 26/03/2020, às 15:17:52

Validade: 21/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INVICTA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.639.422/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INVICTA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI**
CNPJ: **19.639.422/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:11:24 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **8A42.9378.08BA.AEEC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.639.422/0001-30

Razão Social: INVICTA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI M

Endereço: RUA EDGAR LIMA 100 / PADRE MIGUEL / RIO DE JANEIRO / RJ / 21815-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031905015937068797

Informação obtida em 26/03/2020 15:29:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



89

Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, dentre outras, as seguintes medidas:

VI - restrição excepcional e temporária, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por rodovias, portos ou aeroportos de:

- a) entrada e saída do País; e
- b) locomoção interestadual e intermunicipal;

§ 8º As medidas previstas neste artigo, quando adotadas, deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais.

§ 9º O Presidente da República disporá, mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais a que se referem o § 8º.

§ 10. As medidas a que se referem os incisos I, II e VI do **caput**, quando afetarem a execução de serviços públicos e atividades essenciais, inclusive as reguladas, concedidas ou autorizadas, somente poderão ser adotadas em ato específico e desde que em articulação prévia com o órgão regulador ou o Poder concedente ou autorizador.

§ 11. É vedada a restrição à circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, definidas nos termos do disposto no § 9º, e cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população.” (NR)

“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.” (NR)

“Art. 4º-A A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o **caput** do art. 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido.” (NR)

"Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

- I - ocorrência de situação de emergência;
- II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
- III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
- IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência." (NR)

"Art. 4º-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns." (NR)

"Art. 4º-D O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato." (NR)

"Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado.

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o **caput** conterá:

- I - declaração do objeto;
- II - fundamentação simplificada da contratação;
- III - descrição resumida da solução apresentada;
- IV - requisitos da contratação;
- V - critérios de medição e pagamento;
- VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:
 - a) Portal de Compras do Governo Federal;
 - b) pesquisa publicada em mídia especializada;
 - c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
 - d) contratações similares de outros entes públicos; ou
 - e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e
- VII - adequação orçamentária.

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do **caput**.

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do **caput** não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos." (NR)

"Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição." (NR)

"Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da

emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. 91

§ 1º Quando o prazo original de que trata o **caput** for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente.

§ 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo.

§ 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o **caput**." (NR)

"Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública." (NR)

"Art. 4º-I Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato." (NR)

"Art. 6º-A Ficam estabelecidos os seguintes limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações a que se refere o **caput** do art. 4º, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo:

I - na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso I do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

II - nas compras em geral e outros serviços, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993." (NR)

"Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, exceto quanto aos contratos de que trata o art. 4º-H, que obedecerão ao prazo de vigência neles estabelecidos." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro
Luiz Henrique Mandetta
Wagner de Campos Rosário
Walter Souza Braga Netto
André Luiz de Almeida Mendonça

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.3.2020 - Edição extra- G

AVISO DE DISPENSA - PROC. 7422 20

Publicação Nº 266412

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa das empresas INVICTA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME no valor total de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 7422/2020.

Guarapari - ES, 26 de março de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO CP Nº 002/2020

Publicação Nº 266431

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2271/2020

O Município de Guarapari-ES torna público a SUSPENSÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020, cujo OBJETO é a CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, A TÍTULO ONEROSO, DE QUIOSQUES LOCALIZADOS NAS PRAIAS DO MORRO, PRAIA DAS CASTANHEIRAS, PRAIA DA AREIA PRETA, PRAIA DOS NAMORADOS, PARQUE MUNICIPAL DO MORRO DA PESCARIA E PRAINHA DE MUQUIÇABA, CONFORMES REGRAS DESCRITAS NO PRESENTE EDITAL - SETEC, anteriormente marcada para o dia 31/03/2020, as 09:00 horas.

Fica marcado a REABERTURA do certame para às 09:00 horas do dia 15 de abril de 2020, no Auditório Paulo Freire, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Edital através do site: www.guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 27 de março de 2020

EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 171/2020

Publicação Nº 266348

DECRETO Nº. 171/ 2020

Dispõe sobre mudança de classificação das Escolas Municipais de Guarapari. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III da Lei Orgânica do Município de Guarapari, c/c o artigo 19 da lei nº 1278/1991;

Considerando a necessidade de regularizar a classificação das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

DECRETA:

Art. 1º - As Unidades Escolares listadas abaixo, que integram a Rede Municipal de Ensino, ficam a partir desta data classificadas de acordo com o nível de ensino ofertado, mantendo-se a mesma denominação:



FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI

Números de Autorização de Fornecimento

Unidade Gestora: FMSG - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI

<u>Nro/Ano AF</u>	<u>Data Emissão</u>	<u>Data Ocorrência</u>	<u>Ocorrência</u>	<u>Empenho</u>	<u>Fornecedor</u>
66 / 2020	20/03/2020	20/03/2020	01 POR SOLICITAÇÃO	00324	008746 MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO

Motivo: CANCELAMENTO - Fornecedor não entregará o item 1.

Secretaria: 202.035.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SESA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende, 100, Jardim Boa Vista, GUARAPARI / ES
29217-900CNPJ:
IE:

11.770.182/0001-04

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão da anulação do empenho de despesa conforme descrição abaixo*

Empenho		Evento				Número
Tipo		001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL				324
TOTAL						
Data Emissão	Vencimento	Processo	Requisição	Reserva	Exercício Emp Orig	Nro. Anulação
23/03/2020		7422/2020	10200109	389	2020	39

Dotação		Nro. Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa		414	10.301.0058.2.088 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Bucal
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
Vínculo		Crédito	
1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS		1 - ORCAMENTARIO	

Credor		Cidade	Conta Bancária
Razão Social \ Fornecedor			
101581 - MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI		CARIACICA - ES	
Endereço		Agência	
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 465			
Telefone	CPF CNPJ	Banco	
(27) 98125-9031	33.071.103/0001-00		

Dotação		Empenhado	Valor Anulado	Saldo Atual
Dotação Autorizada				
200.000,00		194.700,00	-13.450,00	18.750,00

Valores Empenho		Valor Anulado	Total Empenhado
Empenhado	Anulado Anterior		
13.450,00	0,00	-13.450,00	0,00

Histórico
 Importância que se anula, correspondente a Nota de Empenho Nro 324 de acordo com as normas da Execução Orçamentária.

Por Extenso
 Treze Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais



MUNICÍPIO DE GUARAPARI

RESERVADO AO SERVIÇO DE
PROTOCOLO GERALREQUISIÇÃO DE
COMPRASNúmero da RC
137 / 2020Unid. Adm.
201 - .Unidade Requisitante 201.012.000.000.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ - .

Despesa

 Material de Consumo
 Outros

 Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1		UN	25,000,000	5,9000	147.500,00
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS - 1.01.38.0521-3					

Estimativa de Custo Total 147.500,00

Ficha - Dotação

Reserva Elemento da Despesa

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL

Local de Entrega

Logradouro RUA JOSIAS CERUTTI
Bairro PRAIA DO MORRO

Número 00626

Dt. Gravação

23/03/2020

Dt. Emissão

26/03/2020

Assinatura do Requisitante

Assinatura do Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

CNPJ: 27.165.190/0001-53

NOTA DE RESERVA

12.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.01.00 - Gabinete do Secretário

Reserva Centro de Custo 1 - RECURSOS PROPRIOS		Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	Número 559	Folha 1
Documento	Data 27/02/2020	Requisição 10200137	Processo 7422/2020	

Dotação	
Classificação Funcional 04.122.0002.2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secreta	Nro Reduzido 64
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Vínculo 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS
Sub - Elemento de Despesa 36 - MATERIAL HOSPITALAR	Vínculo Detalhado 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS

Credor		
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ	
Endereço	Cidade	Telefone

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
1.500.000,00	1.205.418,53	147.500,00	147.081,47

Histórico				
Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Reserva originária da requisição 10200137	147.500,00	147.500,00
			Total	147.500,00

Por Extenso
Cento e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais



MUNICIPIO DE GUARAPARI

Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 32/2020

Data de Integração 27/02/2020

Fornecedor-INVICTA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

RUA EDGAR LIMA

PADRE MIGUEL

21815-340 (21) 3400-7657

RIO DE JANEIRO

RJ

CNPJ/CPF 19.639.422/0001-30

Inscr. Est.

100

Dotação 64 Vínculo 1.001.0000.0 Vínculo Det.

Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/36

Func. Prog. 041220002 Reserva 559/2020

Secretaria 201

147.500,00

Ord.Despesa 012

Projeto/Atividade 2007

RC 137/2020

Valor Inicial da Reserva

Valor Complemento (+)

Valor Anulação (-)

Saldo Reserva

Valor Empenho

147.500,00

Empenho

/

Material

1 01 38 0521 3

Especificação

MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS

Valor Anulado

0,00

Saldo

0,00

Emb.

UN

Quantidade

25.000,000

VI. Unitário

5,9000

Total

147.500,00

Total 147.500,00

Emitida e Conferida por:

Assinatura

Autorizado por:

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 27.165.190/0001-53

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

12.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
12.01.00 - Gabinete do Secretário

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	471-000	1
1 - ORDINARIO					
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
27/02/2020	31/12/2020	7422/2020	1 - RECURSOS PROPRIOS	10200137	559
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação	Motivo da Dispensa da Licitação	Nro Licitação	
		1 - DISPENSADA	4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	64	04.122.0002.2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec
Sub - Elemento de Despesa	36 - MATERIAL HOSPITALAR	Crédito	1 - ORCAMENTARIO
Vínculo	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		

Credor		CNPJ / CPF		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor		19.639.422/0001-30		Código para DIRF	
101707 - INVICTA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI					
Endereço		Cidade			
RUA EDGAR LIMA, 100		RIO DE JANEIRO			
Telefone					
1) 3400-7657					

Valores		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Total de Créditos	1.500.000,00	333.581,47	147.500,00	186.081,47

Histórico		Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	0 1		MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL
		147.500,00	147.500,00
			Total
			147.500,00

Por Extenso
Cento e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais

Local de Entrega

Responsável Empenho

**MUNICIPIO DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100
 CEP: 29217-080 - JARD. BOA VISTA - GUARAPARI/ES
 CNPJ: 27.165.190/0001-53
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: compras@guarapari.es.gov.br
 Site: http://www.guarapari.es.gov.br

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 42/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 32/2020 UG PM. G.

Números RC's 137 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 147.500,00 CENTO E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS REAIS

Fornecedor 009264 INVICTA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
 Nome Fantasia INVICTA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
 Endereço RUA EDGAR LIMA 100
 Bairro PADRE MIGUEL
 Cidade RIO DE JANEIRO Estado RJ Cep 21815-340
 CNPJ/CPF 19.639.422/0001-30 Telefone (21) 3400-7657 Fax
 Banco 0001 Agência/Conta 3110-0 / 32759-X
 Email invictario@gmail.com

Condição Pagto
 Prazo Entrega IMEDIATA
 Local Entrega RUA JOSIAS CERUTTI 00626
 Bairro Entrega PRAIA DO MORRO Cep Entrega 29216-600
 Unidade a Retirar
 Fonte de Recursos/Convênio
 Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00007422/2020	201.012.000.000.000	00471/2020	64 201.012.041220002 .2007 / 33903000/36 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL HOSPITALAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS - 1 01 38 0521 3	UN	25.000,000		5,9000	147.500,00	
						Total	147.500,00

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas no endereço abaixo:
- Rua Josias Cerutti, 734, Praia do Morro, Guarapari - ES FONE: (27) 3261-8345

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**Atenção Fornecedores:**

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

Autorizo o Fornecimento,

GUARAPARI/ES, 26 de março de 2020

Autorização da Compra



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP - 29217-900

CNPJ: 27.165.190/0001-53

IE:

NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA

12.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
12.01.00 - Gabinete do Secretário

Reserva			
Anulação	Requisição	Reserva	Número
Total	10200137	559	22
Data	Processo	Documento	
27/03/2020	7422/2020		

Dotação		
Natureza da Despesa	Nro. Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	64	04.122.0002.2.007 - Manutenção dos Serviços
Vínculo		
1.001.0000 0000 - REC ORDINÁRIOS		

Credor		
Fornecedor		
Endereço	Cidade	Telefone

Valores				
Reserva	Anulado Anterior	Anulado	Empenhado na Reserva	Saldo Atual
147.500,00	0,00	147.500,00	0,00	0,00

Histórico
Diferença entre o valor estimativo e o valor real

Por Extenso
Cento e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

IE:

NOTA DE COMPLEMENTO DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Reserva			Evento	Número
Tipo	1 - ORÇAMENTARIO		001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	388
Data	Requisição	Processo	Documento	
27/03/2020	10200109	7422/2020		

Dotação		Nro. Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	410	10.301.0058.2.084 - Manutenção da Secretaria e do Fundo
Vínculo	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF		

Credor		
Razão Social / Fornecedor		
Endereço	Cidade	Telefone

Valores			
Reserva	Complementado Anterior	Complemento	Saldo Atual
239.150,00		4.700,00	243.850,00

Histórico
Diferença entre o valor estimativo e o valor real

Por Extenso
Quatro Mil e Setecentos Reais



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 3/2020

Data da Integração 20/03/2020

Fornecedor MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI

RUA SIQUEIRA CAMPOS

VILA CAPIXABA

29148-115 (27) 98125-9031

CARIACICA

ES

465

CNPJ/CPF 33.071.103/0001-00

Inscr. Est.

Dotação 410	Vínculo 1.211.0000.0	Vínculo Det.	Secretaria 202	Ord.Despesa 035	Projeto/Atividade 2084	RC 109/2020
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/28	Valor Inicial da Reserva		239.150,00			
Func. Prog. 103010058	Reserva 388/2020	Valor Complemento (+)	4.700,00			
		Valor Anulação (-)	0,00			
		Saldo Reserva	243.850,00			
		Valor Empenho	4.700,00			
Empenho		Valor Anulado		Saldo		
/		0,00		0,00		
Material		Emb.		Quantidade	VI. Unitário	Total
1 01 52 0412 8		UN		200,000	23,5000	4.700,00
		Total				Total
						4.700,00

Especificação

DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO O PRODUTO SE ENCAIXA FACILMENTE EM QUAISQUER AMBIENTES PARA SER USADO COM REFIL OU RESERVATÓRIO

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	357-000	1
Data Emissão 27/03/2020	Vencimento	Processo 7422/2020	Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS	Requisição 10200109	Reserva 388
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93	Nro Licitação	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		410	10.301.0058.2.084 - Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			1 - ORCAMENTARIO
Vínculo 11.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO:			

Credor		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 101581 - MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI	CNPJ / CPF 33.071.103/0001-00	Código para DIRF	
Endereço RUA SIQUEIRA CAMPOS, 465	Cidade CARIACICA		
Telefone 7) 98125-9031			

Valores			
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
900.000,00	39.992,89	4.700,00	35.292,89

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0	1	Empenho originário da reserva 388	4.700,00	4.700,00
Total					4.700,00

Por Extenso
Quatro Mil e Setecentos Reais

Local de Entrega

RECEBEMOS DE SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 31/03/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI - VALOR TOTAL: R\$ 22.269,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 00003232
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

RUA JOAO GONCALVES DA SILVA, 011 LJ
 B - JARDIM TROPICAL - CEP:29162-011 - SERRA - ES
 TEL: (27)3051-4155

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 00003232 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 3220 0319 6917 2500 0100 5500 1000 0032 3213 5603 7775

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 332200016554625

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL 083012710 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 19.691.725/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI CNPJ / CPF 11.770.182/0001-04 DATA DA EMISSÃO 31/03/2020

ENDEREÇO RUA ALENCAR MORAES RESENDE, 100 BAIRRO / DISTRITO JARDIM BOA VISTA CEP 00000-000 DATA SAÍDA / ENTRADA 31/03/2020

MUNICÍPIO GUARAPARI FONE / FAX (27)3361-8200 UF ES INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 13:25:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	22.269,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	22.269,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 81 ESPÉCIE CX MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
29	LUVA LATEX C/ PO TAM G - C/100	40151900	0102	5102	CX	284,00	29,0000	0,00	8.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lotes: TVSB044 - Qtdade : 284 Val:30/09/2024														
1127	LUVA LATEX C/ PO TAM M - C/100	40151900	0102	5102	CX	90,00	29,0000	0,00	2.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1553	LUVA LATEX C/ PO TAM EP - C/100	40151900	0102	5102	UN	113,00	29,0000	0,00	3.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2186	LUVA VINIL S/TALCO TAM.M C/100	39262000	0102	5102	CX	190,00	22,0000	0,00	4.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lotes: TVSD046 - Qtdade : 190 Val:30/12/2024														
2185	LUVA VINIL S/TALCO TAM.P C/100	39262000	0102	5102	CX	153,00	22,0000	0,00	3.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lotes: TLL1198 - Qtdade : 148 Val:30/01/2025														
54	TOUCA SANF BRC PCT C100 -	63079010	0102	5102	PT	5.000,00	0,1200	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rodrigo de Silva Ferreira
 Gerente de Controle de Insumos Farmacêuticos e Medicamentos
 Matr 302273-0

Assinatura de Rodrigo de Silva Ferreira
 Matr. 302273-0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPF OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DO ICMS Trib aprox Federal, Estadual e Municipal -- DADOS PARA DEPOSITO: BANCO BANESTES - AG. 107 / C.C. 2404608-8 -- AUT. FORNEC. N. 68/2020 - PROCESSO N. 7422/2020 - EMPENHO N. 0320/2020 -----
 Formas de Pagto.: Dinheiro R\$ 22.269,00

RESERVADO AO FISCO

conferido. 01/04/2020



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11077222/2020

Data Geração: 30/03/2020

Data Validade: 30/05/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 8272217

Contribuinte SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

CNPJ / CPF 19.691.725/0001-00

IE / RG 083012710

Endereço 29162-011 - R JOÃO GONÇALVES DA SILVA, 11 LOJA B

Bairro JARDIM TROPICAL Cidade: SERRA Estado: ES

Data Emissão: 30/03/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11077222/2020

Inscrição: 8272217

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 5001232609

Identificação do Requerente: CNPJ N° 19.691.725/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **31/01/2020**, válida até **30/04/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 31 de Janeiro de 2020.

Autenticação eletrônica: **17383.0DC3.07FBB**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.691.725/0001-00
Razão Social: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
Endereço: R JOAO GONCALVES DA SILVA 11 LOJA B / JARDIM TROPICAL / SERRA / ES / 29162-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032004113511470498

Informação obtida em 26/03/2020 13:33:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **19.691.725/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:44:09 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **C217.2F1C.9AA8.54FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social:	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME		
CNPJ:	19.691.725/0001-00	Validade:	30 DIAS
Data de Expedição:	10/03/2020 08:15:13		
Nº da Certidão:	* 2018147522 *		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	Bairro:	JARDIM TROPICAL
Logradouro:	RUA JOÃO GONÇALVES DA SILVA	Número:	11
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	29.162-011
-- CONTATO --			
Email:	VENDAS.SERRAMED@GMAIL.COM	Telefone Fixo:	(27) 3051-4155
		Telefone Celular:	(27) 99827-6744

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.691.725/0001-00

Certidão n°: 1588615/2020

Expedição: 20/01/2020, às 08:49:16

Validade: 17/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.691.725/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Liquidação		No. BRM	Data Emissão	Número	Folha
Processo Pagamento	7422/2020	181/2020	17/04/2020	463	1

Empenho		Número	Data	Processo	Evento
Exercício	2020	320	20/03/2020	7422/2020	001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL
Licitação		Nro Licitação		Centro de Custos	
1 - DISPENSADA				1 - RECURSOS PROPRIOS	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional	Funcional Programática
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	410	10.301.0058.2.084	Manutenção da Secretaria e do Fundo Municip
Sub - Elemento de Despesa	28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Crédito		
Vínculo	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO:	1 - ORCAMENTARIO		

Débito		Código	Agência	Conta Corrente
Banco				

Credor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor	6605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.691.725/0001-00	21	107-	2404608-8
PIS/PASEP/Nr INSS	Endereço	Cidade	Telefone		
	RUA JOÃO GONÇALVES DA SILVA, 11	SERRA - ES	27 3051-4155		

Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Valor Líquido	Saldo Atual
230.400,00	230.400,00	22.269,00	22.269,00	208.131,00

Histórico
Liquidação do Empenho Nro 320
Empenho originário da reserva 388

Notas Fiscais				
Tip Doc	Pref Doc	Num Doc	Parc Ref	Data Emissão
	001	3.232	1	31/03/2020

Valor Líquido		Total de Descontos:	Total Líquido:
Liquidação:	22.269,00	0,00	22.269,00

Por Extenso
Vinte e Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Nove Reais

BAIXA NO SISTEMA
REALIZADA EM
19/04/2020
E: 6793
E: 3596

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL
 1.01.001 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Após: Atualização

BRM: 199/2020 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata

Data Emissão: 07/04/2020 Data Recebimento: 07/04/2020 Unid. Gest.: 02 - FMSG

Fornecedor: 008747 - IMPACTA QUIMICA DO BRASIL
 Loc. Entrega: RUA JOSIAS CERUTTI
 Nro/Ano AF: 69/2020
 Data Execução

Nro. Documento: 4109
 Data Emissão: 30/03/2020
 Vencimento: 31/12/2020

Série: 1

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 3/2020

Requisitantes
 202.035.001.000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Gestora Liquidação:
 202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI

RC / Ano Dotação
 109/2020 202.035.103010058 .2088

Elemento Despesa
 33903000/21 - MATERIAL DE CONSUMO
 / MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Empenho
 00325/2020

Materiais

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida	
1.01.52.0410.1	500,000	12,9800	6.490,00	LN			Consumo		
ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS 77°-GL- 70°INPM-FRAS									
			Total BRM						6.490,00

Observação

PROCESSO 7422/2020

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Liquidação		No. BRM	Data Emissão	Número	Folha
Processo Pagamento	7422/2020	199/2020	17/04/2020	464	1

Empenho		Nro Licitação	Processo	Evento
Exercício	2020	325	7422/2020	001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL
Licitação		Centro de Custos		
1 - DISPENSADA		1 - RECURSOS PROPRIOS		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional	Funcional Programática
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	414	10.301.0058.2.088	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Buca
Sub - Elemento de Despesa	21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	Crédito		
Vínculo		1 - ORCAMENTARIO		
1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO:				

Débito			
Banco	Código	Agência	Conta Corrente

Credor			
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência
101692 - IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRI	21.285.657/0001-12		
PIS/PASEP/Nr INSS	Endereço	Cidade	Telefone
	AVN GOV JONES DOS SANTOS NENES, 105	GUARAPARI - ES	(27) 99649-3851

Valores					
Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Valor Líquido	Saldo Atual	
	118.160,00	118.160,00	6.490,00	6.490,00	111.670,00

Histórico	
Liquidação do Empenho Nro 325 Empenho originário da reserva 389	

Notas Fiscais				
Tip Doc	Pref Doc	Num Doc	Parc Ref	Data Emissão
	1	4.109	1	30/03/2020

Valor Líquido				
Liquidação:	Total de Descontos:	Total Líquido:		
6.490,00	0,00	6.490,00		

Por Extenso	
Seis Mil e Quatrocentos e Noventa Reais	

BAIXA NO SISTEMA
REALIZADA EM
17/04/2020
e: 6793
eID: 3200

COMP.	BANCO	AG.	C1	CONTA	C2	CHEQUE N°	C3	RS
018	021	0174	5	1849772-7	4	MSL-003200	0	(6.490,00)

Pague por este cheque a quantia de (SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) *****

a IMPACTA IND. E COMERCIO DE COSMETICOS ou à sua ordem

GUARAPARI de 13 ABRIL de 2020



GUARAPARI
RUA JOAQUIM DA SILVA LIMA, 209
CENTRO-GUARAPARI-ES

CÓPIA DE CHEQUE

FUNDO MUN DE S DE GUARAPARI
CNPJ 11.770.182/0001-04
CONTRAPARTIDA/PMG

Assbau
Cliente Bancário desde 06/2010

002101741 01800320054 900184977270

- SICOOB -
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB

14/04/2020 COMPROVANTE DE ENTREGA 15:33:24
DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

ORIGEM DA OPERACAO
COOPERATIVA: 3001 - PAC: 8 - SICOOB SUL- LITORAN
TERMINAL: 7

DADOS DO FAVORECIDO
DESTINO:.....3001/SICOOB SUL- LITORANEO
CONTA:.....21.829-4
ASSOCIADO:IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMET
Nº ENVELOPE:.....11.478.302-0
Nº AUTENTICACAO:.....121
VALOR:.....6.490,00

Valor sujeito a conferencia. Depositos realizados apos as 15hs poderao ser processados no proximo dia util. Guarde este comprovante ate a operacao ser processada.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

TERMINAL ATM: 3001.0008.0007.PERTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
IMPACTA IND E COM DE COSMETICOS EIRELI		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1		CHAVE DE ACESSO 3220 0321 2856 5700 0112 5500 1000 0041 0713 0577 9076	
AVE GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES, 105 MUQUICABA - GUARAPARI - ES CEP: 42657-522 Fone: (27)3261-5595		Nº 000.004.107 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		332200016130376 27/03/2020 14:59:18	
VENDA		CNPJ		21.285.657/0001-12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO			
083065873					

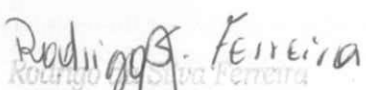
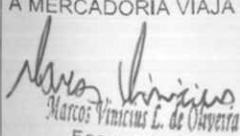
DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF/Estrangeiro		DATA DE EMISSÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI				11.770.182/0001-04		27/03/2020	
INSCRIÇÃO SOCIAL				BAIRRO/DISTRITO		CEP	
R ALENCAR MORAES REZENDE, 100				JARDIM BOA VISTA		29217-080	
MUNICÍPIO				UF		HORA DE SAÍDA	
GUARAPARI				ES		16:00:00	
FONE/FAX				INSCRIÇÃO ESTADUAL			
(27)3361-8200							

FATURA/DUPLICATA							

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		6.490,00		6.490,00			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
IMPACTA INDUSTRIA E COMERC LTDA ME				4-Tr.prop Dest						ES		21.285.657/0001-12	
AV JONES DOS SANTOS NEVES				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
GUARAPARI				ES		082866961							
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
500		VOLUMES						270,000		250,000			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
22238	ALCOOL EM GEL 500ML Lote=0 Qtd=500 Fab=25/03/2020 Val=25/03/2023	38089429	0102	5101	UN	500	12,98	6.490,00	0,00	0,00	0	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO ZL MP2136 PED 501962 CLIENTE 01030 VEND 001 PRAZO 0 Carteira A MERCADORIA VIAJA POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR		 Rodrigo S. Ferreira Gerente de Controle de Insumos Farmacêuticos e Medicamentos Matr: 202273-0	
 Marcos Vinícius L. de Oliveira Farmacêutico CRF-ES 7003		nr. 69/2020 Proc: 7422/2020 CONFERIDO 27/03/2020	

Recebemos de IMPACTA IND E COM DE COSMETICOS EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado; Data de emissão: 27/03/2020. Valor Total: R\$6.490,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI R ALENCAR MORAES REZENDE, 100 - JARDIM BOA VISTA - GUARAPARI/ES		NF-e Nº 000.004.107 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL
1.01.001 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Após: Atualização

BRM: 197/2020 **Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata** **Data Emissão: 07/04/2020** **Data Recebimento: 07/04/2020** **Unid. Gest.: 02 - FMSG**

Fornecedor: 008747 - IMPACTA QUÍMICA DO BRASIL
Loc. Entrega: RUA JOSIAS CERUTTI
Nro/Ano AF: 69/2020
Data Execução

Nro. Documento: 4107
Data Emissão: 27/03/2020
Vencimento: 31/12/2020

Série: 1

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 3/2020

Requisitantes
 202.035.001.000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Gestora Liquidação:
 202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI

RC / Ano Dotação
 109/2020 202.035.103010058 .2088

Elemento Despesa
 33903000/21 - MATERIAL DE CONSUMO
 / MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Empenho
 00325/2020

Materiais

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
1.01.52.0410.1	500,000	12,9800	6.490,00	UN			Consumo	
ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS 77°-GL- 70°INPM-FRAS								
			Total BRM					
			6.490,00					

Observação

PROCESSO 7422/2020



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Liquidação		No. BRM		Data Emissão		Número		Folha	
Processo Pagamento	7422/2020	197/2020	325	17/04/2020		465		1	1

Empenho		Exercício		Número		Data		Processo		Evento	
Exercício	2020	Número	325	Data	20/03/2020	Processo	7422/2020	Evento	001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL		
Licitação	1 - DISPENSADA		Nro Licitação	Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS							

Dotação		Nro Reduzido		Classificação Funcional		Funcional Programática	
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		414	10.301.0058.2.088		Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Buca	
Sub - Elemento de Despesa	21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO		1 - ORCAMENTARIO				
Vínculo	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO:						

Débito		Código		Agência		Conta Corrente	
Banco							

Credor		Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF		Banco		Agência		Conta Bancária	
Razão Social / Fornecedor	101692 - IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRI		21.285.657/0001-12								
PIS/PASEP/Nr INSS	Endereço		Cidade		Telefone						
	AVN GOV JONES DOS SANTOS NENES, 105		GUARAPARI - ES		(27) 99649-3851						

Valores		Saldo Anterior		Liquidação		Valor Líquido		Saldo Atual	
Empenho	118.160,00	111.670,00	6.490,00	6.490,00	105.180,00				

Histórico	
Liquidação do Empenho Nro 325 Empenho originário da reserva 389	

Notas Fiscais		Tip Doc		Pref Doc		Num Doc		Parc Ref		Data Emissão	
Tip Doc	1	Pref Doc	4.107	Num Doc	1	Parc Ref	27/03/2020				

Valor Líquido		Liquidação:		Total de Descontos:		Total Líquido:	
	6.490,00		0,00		6.490,00		

Por Extenso	
Seis Mil e Quatrocentos e Noventa Reais	

BAIXA NO SISTEMA
REALIZADA EM
17/04/2020
256793
64:3299

COMP	BANCO	AG.	C1	CONTA	C2	CHEQUE Nº	C3
018	021	0174	5	1849772-7	4	PEO-003199	2

(6.490,00)

Pague por este cheque a quantia de (SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) e centavos acima

a IMPACTA IND. E COM. DE COSMETICOS ou à sua ordem



GUARAPARI
RUA JOAQUIM DA SILVA LIMA, 209
CENTRO-GUARAPARI-ES

CÓPIA DE CHEQUE

GUARAPARI, 13 ABRIL de 2020

FUNDO MUN DE S DE GUARAPARI
CNPJ 11.770.182/0001-04
CONTRAPARTIDA/PMG

Cliente Bancário desde 06/2010

002101744 01800319954 900184977270

- SICOOB -
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB

14/04/2020 COMPROVANTE DE ENTREGA 15:32:50
DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

ORIGEM DA OPERACAO
COOPERATIVA: 3001 - PAC: 8 - SICOOB SUL- LITORAN
TERMINAL: 7

DADOS DO FAVORECIDO
DESTINO:.....3001/SICOOB SUL- LITORANEO
CONTA:.....21.829-4
ASSOCIADO:IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMET
Nº ENVELOPE:.....11.478.303-8
Nº AUTENTICACAO:.....120
VALOR:.....6.490,00

Valor sujeito a conferencia. Depositos realizados apos as 15hs poderao ser processados no proximo dia util. Guarde este comprovante ate a operacao ser processada.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

TERMINAL ATM: 3001.0008.0007.PERTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
IMPACTA IND E COM DE COSMETICOS EIRELI		0 - ENTRADA 1 - SAIDA		CHAVE DE ACESSO 3220 0321 2856 5700 0112 5500 1000 0041 1412 1346 8842	
		Nº 000.004.114 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
AVE GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES, 105 MUQUICABA - GUARAPARI - ES CEP: 42657-522 Fone: (27)3261-5595		NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332200016619100 31/03/2020 16:33:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083065873		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 21.285.657/0001-12	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF do Estrangeiro		DATA DE EMISSÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI		11.770.182/0001-04		31/03/2020	
ENDEREÇO R ALENCAR MORAES REZENDE, 100		BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOA VISTA		CEP 29217-080	
MUNICÍPIO GUARAPARI		FONE/FAX (27)3361-8200		UF ES	
FATURA/DUPLICATA		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 16:33:00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	6.490,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.490,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
IMPACTA INDUSTRIA E COMERC LTDA ME		1-Dest (FOB)						ES		21.285.657/0001-12	
ENDEREÇO AV JONES DOS SANTOS NEVES		MUNICÍPIO GUARAPARI		UF ES		INSCRIÇÃO ESTADUAL 082866961					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
42	VOLUMES			270,000		250,000					

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
22238	ALCOOL EM GEL 500ML Lote=0 Qtd=500 Fab=25/03/2020 Val=25/03/2023	38089429	0102	5101	UN	500	12,98	6.490,00	0,00	0,00	0

Rodrigão S. Ferreira
Rodrigo da Silva Ferreira
Gerente de Controle de Insumos
Farmacêuticos e Medicamentos
Matr. 302273-0

Rozano da Silva Simões
Gerência de Assistência Farmacêutica
unif. 1180

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PED 501967 CLIENTE 01030 VEND 001 PRAZO 0 Carteira A MERCADORIA VIAJA POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR			
		conferido - 01/04/2020	

Recebemos de IMPACTA IND E COM DE COSMETICOS EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 31/03/2020, Valor Total: R\$6.490,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI R ALENCAR MORAES REZENDE, 100 - JARDIM BOA VISTA - GUARAPARI/ES		NF-e Nº 000.004.114 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL
1.01.001 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Após: Atualização

BRM: 198/2020 **Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata** **Data Emissão: 07/04/2020** **Data Recebimento: 07/04/2020** **Unid. Gest.: 02 - FMSG**

Fornecedor: 008747 - IMPACTA QUIMICA DO BRASIL
Loc. Entrega: RUA JOSIAS CERUTTI
Nro/Ano AF: 69/2020
Data Execução

Nro. Documento: 4114 **Série:** 1
Data Emissão: 31/03/2020
Vencimento: 31/12/2020

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 3/2020

Requisitantes **RC / Ano Dotação** **Elemento Despesa** **Empenho**
 202.035.001.000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 109/2020 202.035.103010058.2088 33903000/21 - MATERIAL DE CONSUMO 00325/2020
 / MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Unidade Gestora Liquidadação:

202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI

Materiais

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
1.01.52.0410.1	500,000	12,9800	6.490,00	UN			Consumo	
ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS 77° GL- 70°INP/M-FRAS								
			Total BRM					
			6.490,00					

Observação

PROCESSO 7422/2020



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Liquidação			Número	Folha
Processo Pagamento	No. BRM	Data Emissão	466	1
7422/2020	198/2020	17/04/2020		

Empenho				
Exercício	Número	Data	Processo	Evento
2020	325	20/03/2020	7422/2020	001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL
Licitação	Nro Licitação		Centro de Custos	
1 - DISPENSADA			1 - RECURSOS PROPRIOS	

Dotação			
Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional	Funcional Programática
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	414	10.301.0058.2.088	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Buca
Sub - Elemento de Despesa	Crédito		
21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1 - ORCAMENTARIO		
Vínculo	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO:		

Débito			
Banco	Código	Agência	Conta Corrente

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
101692 - IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRE	21.285.657/0001-12			
PIS/PASEP/Nr INSS	Endereço	Cidade	Telefone	
	AVN GOV JONES DOS SANTOS NENES, 105	GUARAPARI - ES	(27) 99649-3851	

Valores				
Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Valor Líquido	Saldo Atual
118.160,00	105.180,00	6.490,00	6.490,00	98.690,00

Histórico
Liquidação do Empenho Nro 325 Empenho originário da reserva 389

Notas Fiscais				
Tip Doc	Pref Doc	Num Doc	Parc Ref	Data Emissão
	1	4.114	1	31/03/2020

Valor Líquido				
Liquidação:	6.490,00	Total de Descontos:	0,00	Total Líquido: 6.490,00

Por Extenso
Seis Mil e Quatrocentos e Noventa Reais

BAIXA NO SISTEMA
REALIZADA EM
17/04/2020
e:6493
e:3198

COMP 018 BANCO 021 AG. 0174 C1 5 CONTA 1849772-7 C2 4 CHEQUE Nº QEA-003198 C3 4 VALOR (6.490,00)

Pague por este cheque a quantia de <SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS> *****

a IMPACTA IND. E COM. DE COSMETICOS ou à sua ordem

GUARAPARI, de 13 ABRIL de 2020



GUARAPARI
RUA JOAQUIM DA SILVA LIMA, 209
CENTRO-GUARAPARI-ES

FUNDO MUN DE S DE GUARAPARI
CNPJ 11.770.182/0001-04
CONTRAPARTIDA/PMG

18/04/2020
Cheque Bancário
desde 06/2010

CÓPIA DE CHEQUE

002101745 01800319854 900184977270

- SICOOB -
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
14/04/2020 COMPROVANTE DE ENTREGA 15:33:53
DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE
ORIGEM DA OPERACAO
COOPERATIVA: 3001 - PAC: 8 - SICOOB SUL- LITORAN
TERMINAL: 7
DADOS DO FAVORECIDO
DESTINO:.....3001/SICOOB SUL- LITORANE0
CONTA:.....21.829-4
ASSOCIADO:IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMET
Nº ENVELOPE:.....11.478.304-6
Nº AUTENTICACAO:.....122
VALOR:.....6.490,00

Valor sujeito a conferencia. Depositos realizados apos as 15hs poderao ser processados no proximo dia util. Guarde este comprovante ate a operacao ser processada.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996
TERMINAL ATM: 3001.0008.0007.PERTO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE IMPACTA IND E COM DE COSMETICOS EIRELI AVE GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES, 105 MUQUICABA - GUARAPARI - ES CEP: 42657-522 Fone: (27)3261-5595		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.004.117 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3220 0421 2856 5700 0112 5500 1000 0041 1718 2591 49 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332200017172606 03/04/2020 10:39:55		CNPJ 21.285.657/0001-12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083065873		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ	
DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI				CNPJ/CNPJ do Estrangeiro 11.770.182/0001-04	DATA DE EMISSÃO 03/04/20
ENDEREÇO R ALENCAR MORAES REZENDE, 100			BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOA VISTA	CEP 29217-080	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 03/04/20
MUNICÍPIO GUARAPARI		FONE/FAX (27)3361-8200	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 10:39:0
FATURA/DUPLICATA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 175.230	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 175.230	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL IMPACTA INDUSTRIA E COMERC LTDA ME			FRETE POR CONTA 1-Dest (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO AV JONES DOS SANTOS NEVES			MUNICÍPIO GUARAPARI	UF ES	CNPJ/CNPJ 21.285.657/0001
QUANTIDADE 1125	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 7290,000	PESO LÍQUIDO 6750,000
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO					
CÓDIGO PRODUTO 22238	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO ALCOOL EM GEL 500ML Lote=0 Qtd=13.500 Fab=25/03/2020 Val=25/03/2023			NCM/SH 38089429	CSOSN 0102
			CFOP 5101	UNID. UN	QUANT. 13.500
				VALOR UNITÁRIO 12,98	VALOR TOTAL 175.230,00
				BC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00

Rodrigo S. Ferreira
 RODRIGO DA SILVA FERREIRA
 Gerente de Comércio de Insumos
 Farmacêuticos e Medicamentos
 Matr 302273-0

Regina da Silva Simões

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PEDIDO ZL MP2160
 PED 501972 CLIENTE 01030 VEND 001 PRAZO 0 Carteira
 A MERCADORIA VIAJA POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR

RESERVADO AO FISCO

AF- 69/2020 PROC: 7422/2020

CONFERIDO- 06/04/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL
1.01.001 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Após: Atualização

BRM: 217/2020 **Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata** **Data Emissão: 08/04/2020** **Data Recebimento: 08/04/2020** **Unid. Gest.: 02 - FMSG**

Série: NF

Nro. Documento: 117

Data Emissão: 03/04/2020

Vencimento: 31/12/2020

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 3/2020

Fornecedor: 008747 - IMPACTA QUIMICA DO BRASIL

Loc. Entrega: RUA JOSIAS CERUTTI

Nro/Ano AF: 69/2020

Data Execução

Requisitantes
 202.035.001.000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Gestora Liquidação:
 202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI

RC / Ano Dotação

109/2020 202.035.103010058 .2088
 109/2020 202.035.103040058 .2090
 109/2020 202.035.103010058 .2086

Elemento Despesa

33903000/21 - MATERIAL DE CONSUMO
 / MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
 33903000/21 - MATERIAL DE CONSUMO
 / MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
 33903000/21 - MATERIAL DE CONSUMO
 / MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Empenho
 00325/2020
 00326/2020
 00322/2020

Materiais

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade Marca	Modelo	Classificação	Medida
1.01.52.0410.1	13.500,000	12,9800	175.230,00	UN		Consumo	
ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS 77º-GL- 70ºINPM-FRAS							
			Total BRM	175.230,00			

Observação



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Liquidação		No. BRM		Data Emissão		Número		Folha	
Processo Pagamento	7422/2020	217/2020		17/04/2020		467		1	

Empenho				
Exercício	Número	Data	Processo	Evento
2020	325	20/03/2020	7422/2020	001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL
Licitação	Nro Licitação		Centro de Custos	
1 - DISPENSADA			1 - RECURSOS PROPRIOS	

Dotação			
Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional	Funcional Programática
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	414	10.301.0058.2.088	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Buca
Sub - Elemento de Despesa	Crédito		
21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1 - ORCAMENTARIO		
Vínculo	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO:		

Débito			
Banco	Código	Agência	Conta Corrente

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
101692 - IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRI	21.285.657/0001-12			
PIS/PASEP/Nr INSS	Endereço	Cidade	Telefone	
	AVN GOV JONES DOS SANTOS NENES, 105	GUARAPARI - ES	(27) 99649-3851	

Valores					
Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Valor Líquido	Saldo Atual	
118.160,00	98.690,00	98.690,00	98.690,00	0,00	

Histórico
Liquidação do Empenho Nro 325 Empenho originário da reserva 389

Notas Fiscais				
Tip Doc	Pref Doc	Num Doc	Parc Ref	Data Emissão
	NF	117	1	03/04/2020

Valor Líquido			
Liquidação:	98.690,00	Total de Descontos:	0,00
		Total Líquido:	98.690,00

Por Extenso
Noventa e Oito Mil e Seiscentos e Noventa Reais

BAIXA NO SISTEMA
REALIZADA EM
17/04/2020
R: 6493
CH: 3197



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Liquidação		No. BRM	Data Emissão	Número	Folha
Processo Pagamento	7422/2020	217/2020	17/04/2020	468	1

Empenho					
Exercício	Número	Data	Processo	Evento	
2020	326	20/03/2020	7422/2020	001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	
Licitação			Nro Licitação	Centro de Custos	
1 - DISPENSADA				1 - RECURSOS PROPRIOS	

Dotação			
Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional	Funcional Programática
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	419	10.304.0058.2.090	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saú
Sub - Elemento de Despesa	Crédito		
21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1 - ORCAMENTARIO		
Vínculo			
1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO:			

Débito			
Banco	Código	Agência	Conta Corrente

Credor					
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária	
101692 - IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRI	21.285.657/0001-12				
PIS/PASEP/Nr INSS	Endereço	Cidade	Telefone		
	AVN GOV JONES DOS SANTOS NENES, 105	GUARAPARI - ES	(27) 99649-3851		

Valores						
Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Valor Líquido	Saldo Atual		
71.840,00	71.840,00	71.840,00	71.840,00	0,00		

Histórico
Liquidação do Empenho Nro 326 Empenho originário da reserva 390

Notas Fiscais				
Tip Doc	Pref Doc	Num Doc	Parc Ref	Data Emissão
NF		117	1	03/04/2020

Valor Líquido				
Liquidação:	71.840,00	Total de Descontos:	0,00	Total Líquido: 71.840,00

Por Extenso
Setenta e Um Mil e Oitocentos e Quarenta Reais

BAIXA NO SISTEMA
REALIZADA EM
17 / 04 / 2020
e: 6793
e: 3297



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Liquidação			Número	Folha
Processo Pagamento 7422/2020	No. BRM 217/2020	Data Emissão 17/04/2020	469	1

Empenho				
Exercício 2020	Número 322	Data 20/03/2020	Processo 7422/2020	Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL
Licitação 1 - DISPENSADA		Nro Licitação	Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS	

Dotação			
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Nro Reduzido 412	Classificação Funcional 10.301.0058.2.086	Funcional Programática Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Fami
Sub - Elemento de Despesa 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	Crédito 1 - ORCAMENTARIO		
Vínculo 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO:			

Débito			
Banco	Código	Agência	Conta Corrente

Credor				
Razão Social / Fornecedor 101692 - IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRI	CNPJ / CPF 21.285.657/0001-12	Banco	Agência	Conta Bancária
PIS/PASEP/Nr INSS AVN GOV JONES DOS SANTOS NENES, 105	Endereço	Cidade GUARAPARI - ES	Telefone (27) 99649-3851	

Valores					
Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Valor Líquido	Saldo Atual	
4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	0,00	

Histórico
Liquidação do Empenho Nro 322 Empenho originário da reserva 391

Notas Fiscais				
Tip Doc NF	Pref Doc	Num Doc 117	Parc Ref 1	Data Emissão 03/04/2020

Valor Líquido				
Liquidação:	4.700,00	Total de Descontos:	0,00	Total Líquido: 4.700,00

Por Extenso
Quatro Mil e Setecentos Reais

BAIXA NO SISTEMA
REALIZADA EM
14 / 04 / 2020
e: 6193
e: 3198

COMP. BANCO AG. CT. CONTA C2 CHEQUE N° C3 R\$

018 021 0174 5 1849772-7 4 BOF-003197 6

(175.230,00)

Pague por este cheque a quantia de CENTO E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS \$\$\$\$\$\$

e centavos acima

a IMPACTA IND. E COM. DE COSMETICOS ou à sua ordem



CÓPIA DE CHEQUE

GUARAPARI de 13 de ABRIL de 2020

GUARAPARI
RUA JOAQUIM DA SILVA LIMA, 209
CENTRO-GUARAPARI-ES

FUNDO MUN. DE S DE GUARAPARI
CNPJ 11.770.182/0001-04
CONTRAPARTIDA/PMG

Cliente Bancário desde 06/2010

Ilslau

02101746 01800319754 900384977270

- SICOOB -
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB

14/04/2020 COMPROVANTE DE ENTREGA 15:34:26
DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

ORIGEM DA OPERACAO
COOPERATIVA: 3001 - PAC: 8 - SICOOB SUL- LITORAN
TERMINAL: 7

DADOS DO FAVORECIDO
DESTINO:.....3001/SICOOB SUL- LITORANEO
CONTA:.....21.829-4
ASSOCIADO:IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMET
Nº ENVELOPE:.....11.478.114-9
Nº AUTENTICACAO:.....123
VALOR:.....175.230,00

Valor sujeito a conferencia. Depositos realizados apos as 15hs poderao ser processados no proximo dia util. Guarde este comprovante ate a operacao ser processada.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

TERMINAL ATM: 3001.0008.0007.PERTO

AVISO DE DISPENSA - PROC. 7422 20

Publicação Nº 266412

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa das empresas INVICTA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME no valor total de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 7422/2020.

Guarapari - ES, 26 de março de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO CP Nº 002/2020

Publicação Nº 266431

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2271/2020

O Município de Guarapari-ES torna público a SUSPENSÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020, cujo OBJETO é a CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, A TÍTULO ONEROSO, DE QUIOSQUES LOCALIZADOS NAS PRAIAS DO MORRO, PRAIA DAS CASTANHEIRAS, PRAIA DA AREIA PRETA, PRAIA DOS NAMORADOS, PARQUE MUNICIPAL DO MORRO DA PESCARIA E PRAINHA DE MUQUIÇABA, CONFORMES REGRAS DESCRITAS NO PRESENTE EDITAL - SETEC, anteriormente marcada para o dia 31/03/2020, as 09:00 horas.

Fica marcado a REABERTURA do certame para às 09:00 horas do dia 15 de abril de 2020, no Auditório Paulo Freire, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Edital através do site: www.guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 27 de março de 2020

EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 171/2020

Publicação Nº 266348

DECRETO Nº. 171/ 2020

Dispõe sobre mudança de classificação das Escolas Municipais de Guarapari. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III da Lei Orgânica do Município de Guarapari, c/c o artigo 19 da lei nº 1278/1991;

Considerando a necessidade de regularizar a classificação das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

DECRETA:

Art. 1º - As Unidades Escolares listadas abaixo, que integram a Rede Municipal de Ensino, ficam a partir desta data classificadas de acordo com o nível de ensino ofertado, mantendo-se a mesma denominação:

Nº	Unidade Escolar	Nova Classificação
01	EMEIEF "Ana Rocha Lyra"	EMEF "Ana Rocha Lyra"
03	EMEIEF "Maria Veloso Calmon"	EMEF "Maria Veloso Calmon"
07	EMEIEF "Ormy Loureiro de Almeida"	EMPEIEF "Ormy Loureiro de Almeida"
08	EMPEF "Antônio Pedro da Vitória"	EMUEF "Antônio Pedro da Vitória"
09	EMPEF "Antônio José Campos"	EMPEIEF "Antônio José Campos"
10	EMPEF "Cléria Belo Lyra"	EMPEIEF "Cléria Belo Lyra"
11	EMPEF "Lourenço Brambati"	EMPEIEF "Lourenço Brambati"
12	EMPEF "Lúcio Rocha de Almeida"	EMPEIEF "Lúcio Rocha de Almeida"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari / ES, 03 de março de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 178/2020

Publicação Nº 266352

DECRETO Nº 178/2020

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2020 QUE TRATA DE PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, ESTABELECE ROTINAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso III, do Art. 88 da Lei Orgânica do Município - LOM;

Considerando as disposições legais que exigem a elaboração de instrução normativa regulamentando as rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades administrativas da estrutura do Município, objetivando a implantação de procedimentos e controle;

Considerando a necessidade de estabelecer rotinas e procedimentos no âmbito da administração municipal relativas à inscrição da Dívida Ativa;

Considerando que o instrumento legal para normatizar esses serviços se dá por meio de Instrução Normativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica APROVADA a Instrução Normativa atinente à Secretaria Municipal de Fazenda - IN nº 003/2020, que estabelece normas técnicas e administrativas relativas à inscrição e controle da Dívida Ativa pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Guarapari.

Art. 2º - A Instrução Normativa referida no artigo 1º é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari (ES), 05 de março de 2020.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal